ANNO LXXII — Sabbado — 4 de Janeiro de 1896 — NUMERO 3

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 15 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

Primeira serie

J. C. Machado—Mil e uma historias.
A. Pimentel—Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão—A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro, á 1 hora e 30 minutos (recebido na estação ás 4 horas da tarde.

Foi dispensado o general Innocencio Galvão do commando das forças do Rio Grande do Sul.

— Para o cargo que deixou o general Galvão, foi nomeado o general Cantuaria.

— Está nomeado commandante do 1.º districto militar o general Savaget.

— E' candidato á governação do Estado do Piauhy o deputado Arthur de Vasconcellos.

— O bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira foi nomeado procurador seccional do Estado de Minas.

— A commissão do planalto de Goyaz acaba de ser dissolvida.

— Ao Gymnasio Paulista vão ser concedidos os privilegios de que gosa o Gymnasio Nacional.

O Sr. Dr. Duarte de Azevedo será nomeado fiscal do governo.

Buenos-Ayres, 2 de Janeiro.

Foi decretada a quarentena de 24 horas as procedencias do Brazil.

New-York, 2 de Janeiro.

Consta aqui que os cubanos invadiram de novo a provincia de Havana.

Washington, 2 de Janeiro.

No archivo do Estado foram descobertos documentos, d'onde evidencia-se não ter a Inglaterra direito algum á terrenos em Venezuela.

Lisboa, 2 de Janeiro.

Abrio-se o parlamento, sendo installadas as côrtes portuguezas.

Em sua falla, o Sr. D. Carlos felicita-se pelo reatamento das relações com o Brazil, e espera que as bôas relações entre as duas nações irmães sejam duradouras.

PARTE OFFICIAL

LEI N. 342—DE 2 DE DEZEMBRO DE 1895

Reduz a tres mezes o prazo estabelecido no paragrapho unico do art. 30 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, para duração das incompatibilidades definidas no referido artigo; e revoga a lei n. 28 de 8 do mesmo mez e anno.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica reduzido a tres mezes o prazo estabelecido no paragrapho unico do art. 30 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, para duração das incompatibilidades definidas no referido artigo.

Art. 2.º Fica revogada a lei n. 28 de 8 de Janeiro de 1892.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de Dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, do dia 23 de Janeiro de 1895

Officio:

Ao Dr. Euzebio de Andrade Secretario do Interior do Estado de Alagôas.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 1787 de 17 do corrente mez em que me communicastes haver n'essa data assumido o exercicio interino do cargo de Secretario dos Negocios do Interior desse Estado para que fostes nomeado por Decreto de igual data.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos o meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. coronel commandante das forças Federaes em guarnição neste Estado.—Communico vos que o Sr. Dr. Governador do Estado, satisfazendo a requisição constante de vosso officio n. 997, de 22 do corrente, mandou designar para funccionar como auditor nos concelhos de guerra a que tem de ser submettidos diversos inferiores e praças do 14º batalhão de infantaria e da 2.ª bateria do 5.º de artilharia, o juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima a quem n'esta data me derijo dando conhecimento d'aquella designação.

— Ao Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda municipal.—Communico-vos que, em virtude de requisição do coronel commandante das forças Federaes, em guarnição n'este Estado, o Sr Dr. Governador do Estado vos designou para servirdes como auditor nos conselhos de guerra a que teem de ser submettidos diversos inferiores praças do 14.º batalhão de infantaria e da 2ª bateria do 5.º de artilheria.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe sobre o pagamento de vencimentos que solicita a ex-praça do 1º batalhão de infantaria estadoal Vicente Ferreira de Lima, no requerimento junto.

— Ao mesmo. — Communico-vos para os fins convenientes que em data de 20 do corrente, assumiram o exercicio de seus cargos, na qualidade de director do Instituto Benjamin Constant, o bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, e na de secretario o bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, cargos que já exerciam no extincto Gymnasio Pernambucano, tendo sido ambos designados por portaria de 15 do andante mez.

— Ao mesmo —Declaro-vos, para os devidos fins que os professores do extincto Gymnasio Pernambucano aproveitados na organisação do Instituto Benjamin Constant devem perceber, a contar do 1.º do corrente, os vencimentos marcados na tabella annexa ao regulamento expedido com o decreto de 15 do citado mez.

— Ao mesmo.—Dignae-vos, em vista das vossas informações relativamente aos papeis da professora Clara Olympia de Luna Freire, de mandar pagar-lhe a quantia de 320$000, de conformidade com o art. 2 § 3 n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao Prefeito do municipio de Taquaretinga.—Pelo vosso officio n. 28, a que respondo, de 17 do corrente, fico sciente de terdes, nos termos do art. 4º da lei n. 93 de 8 de Junho ultimo, organisado e afixado em um dos lugares mais publicos dessa cidade a lista geral dos eleitores que, na conformidade do art. 3º da citada lei, têm de votar na eleição de 7 de Dezembro vindouro para Governador e Vice Governador.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Dr. Questor Policial interino—O Sr Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do officio n. 367, de hoje datado em que o commandante do 3º batalhão de infantaria Estadual declara não poder dar cumprimento ao despacho exarado no vosso officio n. 315 de 20 do corrente no sentido de ser apresentado ao juiz do 1.º districto da Victoria a praça Bellarmino, por não haver destacado naquelle municipio soldado algum desse nome; tendo entretanto alli se achado a praça Francisco Bello que foi excluida ultimamente do batalhão por haver desertado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 24 de Julho de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista a proposta constante do officio de 22 do corrente, do director do Instituto Benjamin Constant, resolve nomear o porteiro do extincto Gymnasio Pernambucano, Francisco Accioli de Gusmão Ramos, para exercer igual cargo no mesmo Instituto.

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito do municipio de Caruarú, resolve, de conformidade com a lei n. 135 de 3 do corrente, conceder-lhe um anno de licença com todos os vencimentos, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 15 dias — Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda—Respondo á consulta constante de vosso officio do corrente mez, declarando vos que aos dez professores da Escola Normal devem ser abonados, a contar de 1 do andante, vencimentos iguaes aos que passam a perceber os lentes do Instituto Benjamim Constant, visto ter sido approvada a proposta do Governo do Estado com o augmento da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 51 da lei n. 121 de 28 de Junho findo.

— Ao mesmo.—Dignai-vos, de accordo com a vossa informação de 20 do corrente, de mandar pagar á professora Joanna Tiburtina da Silva Lins, a quantia de 95$564, que lhe é devida dos seus vencimentos relativos ao mez de Março de 1893; pagamento que deve correr pela verba do art. 2.º § 3 n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Idem—Para os devidos fins, communico vos que os serventes do extincto Gymnasio Pernambucano, Antonio Leite Alves Feitosa e Domingos Maximiano de Lima continuam a exercer os mesmos logares no Instituto Benjamin Constant, tendo sido nomeados para este novo estabelecimento a 22 do corrente.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—De accordo com o parecer constante de officio de hontem datado do Dr. substituto do procurador geral do Estado, junto por copia, recommendo-vos que providencieis no sentido de seguirem para Tacaratú, depois de requisitados pelo respectivo juiz de direito, os presos Antonio Francisco dos Santos Mororó e José Pereira de Barros, afim de responderem ao Jury, uma vez que foram alli pronunciados desde 12 de Janeiro do corrente anno, como autores dos assassinatos de Adelino Gomes Correia da Cruz e José Gomes Correia da Cruz.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nesta data exarou o seguinte despacho no requerimento do cabo de esquadra do batalhão de vosso commando, Amaro Hyppolito Bandeira de Mello:

«Seja submettido á inspecção medica de conformidade com as ordens em vigor».

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, do dia 25 de Julho de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Abilio Rosa das Mercês Jansen, 3.º official da 3.ª Directoria desta Secretaria e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos o incluso officio, por copia, do presidente do Concelho Municipal de Belmonte, acompanhado de uma representação de diversos cidadãos residentes na Fazenda Curralinho, em que solicitam a annexação desta, na pertencente ao municipio de Villa-Bella ao de Belmonte, afim de que opportunamente submettais á consideração dessa Camara.—Communicou-se ao presidente do Concelho Municipal de Belmonte.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe sobre o pagamento que no requerimento junto o capitão do 3.º batalhão de infantaria estadoal José Ponciano de Macedo solicita proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Barreiros durante o periodo decorrido de 23 de Maio a 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 3 do corrente devo declarar-vos que a professora Joanna Tiburtina da Silva Lins, actualmente considerada em disponibilidade, deve começar a perceber os respectivos vencimentos do dia 1.º de Junho do corrente anno, data em que foi considerada sem effeito a sua nomeação para o magisterio municipal de Ipojuca.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Janeiro de 1896

José da Costa Barros.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Joaquim Velloso Freire de Mendonça, Julia Maria Caldas Rocha, Manoel José d'Oliveira Dias, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Companhia de Beberibe, Bento José de Farias, José Francisco de Sá Leitão, Sebastião de Albuquerque Araujo.—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

Companhia Industrial Assucareira, José Joaquim Correia de Araujo, João Edeltrudes de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 287—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que hontem não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

Communicou me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que ás 11 horas da noite de 31 de Dezembro ultimo, quando juntos ceiavam os cidadãos Manoel de Araujo Lima e Joaquim Marino Falcão no interior de seu estabelecimento sito á rua Visconde de Inhaúma n. 41, succedeu que o rewolver de que lançara mão o ultimo para leval-o ao bolso da calça se disparasse, empregando-se o projectil na pessoa de seu companheiro.

Interrogado o ferido, que se acha em tratamento no hospital Pedro II respondeu que considerava o facto todo casual por ser o offensor seu amigo intimo, o que affirmaram pessoas que os conhecem.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Janeiro de 1896

Francisco Nogueira de Mello. Rossabach Brothers, José Gonçalves de Araujo.—Informe a 1ª secção.

João Sacerdote Ferreira da Silva e seus filhos, José Gregorio do Patrocinio, Hermelino Elyseu da Silva Caneca, Joanna Felismina Alves do Patrocinio, bacharel Augusto Carvalho de Moraes, Joaquim Lopes Barros.—Informe a 2ª secção.

Maria dos Santos Neves.—Informe a 2ª secção.

José Francisco do Carmo.—Informe a 1ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Secretaria da Industria—2ª. directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 2 de Janeiro de 1896

Ferreira Rodrigues & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 9 e 34 da rua de S. Gonçalo.

Dia 3

Teixeira & Miranda, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foi multado o Sr. Bastos Oliveira com propriedade na rua Sete de Setembro n. 17, em 100$000 por infracção do regulamento sanitario vigente.

Pelo mesmo Dr. commissario foi intimado o mesmo senhor a mandar desoccupar as casinhas que possue na rua Sete de Setembro n. 19

Ficando ainda o mesmo senhor sujeito ás penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, o predio n. 15 da rua da Baixa Verde.

Pelo Dr. commissario do 3º districto, os predios ns. 18 do Becco do Tambiá e 4 da rua do Hospicio.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, o predio n. 56 da rua do Bartholomeu.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns. 94 da rua Imperial, 20 e 35 do pateo do Terço e 55 da rua Nova de Santa Rita.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foi considerado em pessimas condições hygienicas o predio n. 19 da rua Sete de Setembro.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1896.

Miguel Nunes Vianna,
SECRETARIO INTERINO.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 22 de Dezembro ultimo.

E' corrente que se afiança no Dr. Fellinto Pires Ferreira a candidatura de governador do Estado.

Circula tambem que a indicação é bem aceita pelo partido que apoia a administração do Dr. Eduardo Ribeiro.

A ultima hora verificam-se taes noticias, assim como que será por este partido candidato a vice-governador José Cardoso Ramalho Junior.

— Confirma-se a noticia da victoria dos governistas nas eleições para as intendencias municipaes e para o preenchimento de vagas no Congresso do Estado.

— A imprensa de Manáos, representada pela Federação e pelo Amazonas Commercial, abriram activa e proficua propaganda em favor da projectada exposição interestadual no Pará.

— Consta que o Sr. governador o Estado solicitou ao governador da União e ao presidente do Banco da Republica, a creação de uma caixa filial na capital.

E' um melhoramento de alta importancia para o desenvolvimento de commercio que com a installação da linha, vai experimentando radical transformação.

— O Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, governador do Estado, recebeu um despacho telegraphico de New York, communicando-lhe que embarcaram com destino a Manáos os apparelhos destinados a illuminação electrica da capital.

— Parece que esta feita a fusão do partido chefiado pelo Barão de Juruá com o Nacional, que tem por chefe o Dr. Jonathas Pedrosa.

Pará

Datas até 27 de Dezembro ultimo:

Realisaram-se no dia 22, na capital e seus suburbios, calmamente e sem o menor incidente, as eleições para um senador e dois deputados ao congresso estadual, sendo estes pelo 1º districto eleitoral do Estado.

Pleitearam 3 chapas: uma do partido Republicano, outra dos democraticos e a terceira dos [illegible].

Eis até agora o resumo das votações conhecidas:

Para senador	
Dr. José Coelho da Gama e Abreu (Barão de Marajó)	3.190 votos
Tenente-coronel Frederico Augusto da Gama e Costa	165 «
Tenente-coronel Aurelliano P. Lima Guedes	43 «
Dr. Americo M. Santa Rosa	21 «
Para deputados	
Major Ignacio Gonçalves Nogueira	3.189 votos
Dr. Alfredo Rias de Mello	3.166 «
Dr. Luiz A. de Araujo Bahia	191 «
Pharmaceutico José Soares	46 «
Tenente França Carvalho	45 «
Dr. Augusto Santa Rosa	21 «
José Caetano da Gama e Silva	21 «

— Ao cahir da noite de 23, fundeou no porto o vapor «Anselm», trazendo os Srs. Drs. Paes de Carvalho e Justo Chermont.

Não obstante ser inesperada a entrada do «Anselm», grande numero de pessoas affluio ao trapiche da Companhia do Amazonas e, em varias lanchas, foi comprimentar os illustres viajantes a bordo, realisando-se desembarque já noite fechada, no referido trapiche, onde continuavam a affluir cidadãos de todas as classes sociaes e d'onde os recem-chegados foram acompanhados por grande numero de pessoas até as casas de suas residencias.

— A «Provincia do Pará» noticia haver recebido communicações do territorio contestado pela França ao Brazil.

«Chegara ao Amapá nosso valente conterraneo Veiga Cabral, que alli foi recebido com muita alegria pela população.

Não havia facto de importancia notavel em as diversas povoações do contestado.

Quando o vapor «Ajudante» subia para o Amapá, na viagem da qual acaba de regressar a Belém, encontrou um vapor mercante, denominado «Oyapock», e um palhabote, carregados de individuos de cor preta, procedentes de Cayenna e Martinica, com destino ao Carsewene.

Temos agora a satisfação de inserir uma declaração que, do Amapá, enviou-nos Evaristo Raymundo, o mesmo que pilotou o aviso francez «Bengali» e que tem servido para ignobeis especulações contra a nossa patria.

Ahi vai a declaração.

Exm. Sr. redactor da «Provincia do Pará.—Peço-vos dês publicidade ás linhas que vos remetto, para que o mundo inteiro fique sabendo que os senhores francezes têm especulado com a minha pessoa a seu bel prazer e por todos os modos.

Eu chamo-me Evaristo Raymundo, sou brazileiro de nascimento e do coração, meus pais foram brazileiros, eu nasci em Bemfica, uma pequena villa do Pará, perto da capital.

Em 1863 meu pai, que era captivo ou escravo do portuguez Antonio Gomes de Carvalho, querendo ver-se livre do captiveiro, dirigio-se fugido para a margem esquerda do rio Oyapock, levando-me em sua companhia, ahi permaneci longos annos adoptando e tendo sempre por minha patria a grande e generosa Patria Brazileira.

Casei-me a 9 para 10 annos com uma creoula filha de Cayenna e então passei a residir lá, sempre porém adoptando a minha terra e patria querida.

Por minha infelicidade, o ex-capitão Trajano indicou o meu nome ao governo de Cayenna, como um bom pratico para o Amapá, quando elle mandou pela primeira vez o vaso de guerra francez «Bengali», e assim, quando o mesmo governo de Cayenna quiz massacrar os meus patricios e irmãos em 15 de Maio de corrente anno, lançou mão de mim para ser o mesmo pratico do «Bengali», e assim foi que eu me prestei e não por minha vontade, nem que eu desejasse perseguir e vel-os morrer traiçoeiramente.

Estou no Amapá onde graças a Deus, tenho sido bem tratado por todos e muito especialmente pelo general Francisco Xavier da Veiga Cabral, governador deste territorio, em tão boa hora confiado o seu destino em suas mãos.

O meu maior desejo é que a minha mulher venha para a minha companhia, onde tenho a certeza que ella passará bem e terá socego de espirito. De uma vez para sempre, fiquem sabendo os Srs. francezes que eu não me presto a seu instrumento e em qualquer tribunal que seja preciso comparecer, estarei prompto a sustentar o que aqui digo. Estive no Pará onde dei o meu depoimento e lá estava o Sr. consul francez, que nunca me procurou; admira-me que agora esse senhor queira a minha ida para Cayenna. Agradeço os seus encommodos. Eu sou brazileiro de todo o meu coração.

Viva a nação brazileira! Viva a republica brazileira! Viva o Sr. general Francisco Xavier da Veiga Cabral, governador do Amapá.

Amapá, 9 de Dezembro de 1895.—Evaristo Raymundo.

— A revista paraense «Amapá», original do festejado dramaturgo Moreira de Vasconcellos, na qual são encadeadas com muita felicidade os factos mais palpitantes da vida de Belém no corrente anno, obteve o mais estrepitoso exito na sua «reprise» ante-hontem.

Autor e artistas foram alvo constante dos applausos da platéa, que bisou, com delirios trechos da referida revista.

Hoje subirá á scena pela terceira vez a revista «Amapá».

Maranhão

Datas até 28 de Dezembro.

Agita-se a candidatura do Dr. Benedicto Leite para a representação do Estado no senado Federal, na vaga aberta pelo fallecimento do general Cunha Junior.

O partido federalista suffraga essa candidatura.

— No dia 25 inaugurou-se o ramal telegraphico do Tury-Assú, sendo installada a estação dessa denominação.

Ceará

Datas até 30 de Dezembro ultimo.

Acha-se na cidade de Aracaty o Sr. Dr. Bezerril Fontenelle, presidente do Estado.

Continúa S. Exc. a ser alvo de manifestações de apreço, ter sido visitado geralmente sem distincção politica.

Foi lhe offerecido pelo Dr. João Firmino, juiz de direito da comarca, um lauto banquete, que terminou em alegre sarao dansante, reinando sempre a mais perfeita cordialidade e animação.

A imprensa publica quasi diariamente as mensagens, que as circumscripções eleitoraes dirigem ao senador Accioli, acquiescendo a sua candidatura e firmando-lhe os seus suffragios.

— A proposito de manufactura de charutos, lê-se na «Republica»:

«Por despacho do Exm. Sr. presidente do Estado em vista de averiguações feitas pelas repartições fiscaes, foi decidido que os charutos procedentes de outros Estados ou estrangeiro sejam considerados como similar aos manufacturados neste Estado, para o fim de ficarem sujeitos a maior taxa do imposto addicional ao de industria e profissão.

E' de maior justiça tal decisão, pois sendo a applicação de taxa mais elevada aos productos similares uma medida de protecção a industria do Estado, mas carecedoras dessa protecção são as pequenas industrias, como a de que se trata, da qual auferem auxilio para a sua substancia algumas familias pobres desta cidade, industria essa que póde vir a ter ainda grande desenvolvimento e merecer ser estimulada pelos poderes publicos.»

— O orçamento da camara municipal da capital foi publicado, sendo a receita e a despeza calculada as individualidades em 230 236$968

— O tenente-coronel José Figueira de Saboia e Silva declarou pela imprensa retirar-se á vida privada, dando como causa dessa declaração encommodos de saude.

— A estrada de ferro de Sobral em Novembro teve o seguinte movimento:

Receita	17:780$810
Despeza	15:215$791
Saldo	2:564$019

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

4 de Janeiro

1786 — Schini, componista italiano, faz cantar em Versailles a sua opera «Edipo a Colono.»

1804—No theatro S. Angelo, de Veneza, o maestro Gardi, apresenta a opera «La Casa da vendere.»

1843—Donizetti entra em Paris com a sua opera «D. Pasquale».

1868—Carlo Beedl, faz representar a opera «Leyla,» em Praga.

MARINA

Vai hoje á scena pela companhia que trabalha no Santa Izabel, a zarzuela em dous actos, cuja musica é do maestro Arrieta.

O enredo da peça de Camprenon é simples, mas de um effeito magnifico e jogado apenas entre quatro personagens principaes «Marina,» «Jorge,» «Roque» e «Paschoal».

«Jorge,» irmão de leite de «Marina,» ama-a apaixonadamente, sem se atrever a declarar-lhe este amor, ao passo que ella tambem por elle nutre mais affeição do que convinha a um irmão occultando quanto possivel esse amor por julgar que sendo elle um capitão de navio jamais amaria, a filha de um pescador.

«Marina,» perdidas completamente todas as esperanças de felicidade com aquelle que ama, acceita o pedido que de sua mão faz «Paschoal» e consente em ser sua esposa.

Como é de prever «Jorge» soffre ao saber desse proximo enlace, e atira-se ao vinho para esquecer, embriagando-se, a ingratidão daquella a quem tem dado toda a sua alma de homem do mar.

Uma carta, vem por acaso fazer no espirito de «Paschoal» nascer suspeitas taes de infidelidade e deshonra de «Marina» que desmancha o casamento, desprezando-a.

«Jorge» que conhece o fundamento e falsidade dessa carta, declara a Marina os seus sentimentos e pergunta-lhe se quer ser sua esposa.

Ella, que outra cousa não deseja, porque o ama ainda e mais talvez, acceita a offerta no auge da alegria.

COMPANHIA HESPANHOLA

Ante-hontem foi representada pela companhia Cifuentes a bellissima zarzuella «El rei que rabió,» rica de verve e musica.

O desempenho foi satisfactorio sendo de justiça que se saliente o Sr. Velasco que é um artista consciencioso e correcto e que no difficil papel de general, sem exageros, portou-se de modo a merecer geraes applausos da platéa, infelizmente pouco numerosa.

O publico foi justiceiro chamando á scena diver as vezes, applaudindo e mimoseando com ricos bouquets, os artistas Maria Alonso e Contreras que houveram-se bem em seus papeis.

Critelli, Gonçalez, Fernandez, e os demais foram tambem applaudidos o que prova que desempenharam com precisão os seus roles.

A orchestra que vai ter o seu pessoal augmentado, teve bom desenvolvimento, mostrando o seu talentoso director muito gosto artistico e aptidão.

Para hoje está annunciada a representação da «Gran Via» de alguns trechos da querida revista «O Tim-Tim.

Parece que a concurrencia será maior, a crêr na procura de bilhetes.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes—Foram remettidos para publicar:

Maceió, 1.º—1—96.
Governador Estado—Recife.
Envio jubilosas saudações V. Exc. entrada anno novo que desejo seja fecundo grandes felicidades pare estado que dignamente administraes.
Vieira Peixoto.

Therezina, 1.º—1—96.
Ao Governador Estado—Recife.
Meus cordiaes cumprimentos pela entrada do anno novo, fazendo votos pela prosperidade do Estado que tão dignamente dirigis.
Coriolano de Carvalho,
Governador.

Parahyba, 1.º—1—96.
Governador Pernambuco—Recife.
Apresento V. Exc. minhas felicitações anno novo.
Alvaro Machado.

Aracajú, 1.º—1—96.
Governador—Recife.
Saudando-vos pela entrada novo anno faço votos para que o Estado sob vossa digna administração continúe fruir no mais elevado grão as vantagens do systema republicano.
Valladão,
Presidente.

Concelho Municipal—Funccionou no dia 30 de Dezembro ultimo o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Santos Selva, Abreu, Bernardo Damião, Gurgel do Amaral, Alfredo Almeida, Veiga Pessoa e Marcos da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Foram lidas e mandadas para o archivo as Leis ns. 69, 70, 71 e 72 (orçamento municipal) sanccionadas pelo Dr. Prefeito.

Foram lidas as razões de não publicação do projecto de lei creando um penepago, sendo resolvido só tomar-se conhecimento dellas na primeira reunião do Concelho.

Foram tambem lidas as redacções de leis creando um monte-pio obrigatorio para os empregados municipaes, e autorisando o Prefeito a desapropriar o sitio da Estrella no Arrayal, para fundação de uma escola.—Foram approvadas.

Ordem do dia:

Procedeu se á eleição dos juizes de districto, cujo resultado já foi publicado.

Verificou-se terem comparecido depois da eleição de juizes mais os Srs. concelheiros Dr. Coelho Leite, Souza Brazil e Herminio de Figueiredo, tendo-se retirado o concelheiro Gurgel do Amaral.

Pedio a palavra pela ordem o concelheiro Dr. Coelho Leite e apresentou a seguinte declaração de voto, que pedio fosse exarada na acta.

Declaro que daria meu voto se estivesse presente a eleição de juizes de districto, aos seguintes Srs.:

Recife—Bacharel Miguel José da Motta Junior.

Santo Antonio—Bacharel Antonio José Henriques de Lima.

S José—Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior.

Boa Vista—Bacharel Manoel Caldas Barretto Netto.

Graça—Bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo.

Afogados—Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva.

Poço—Bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Varzea—Bacharel José Cavalcante Paes Barretto.

O Sr. Presidente em continuação mandou ler a presente acta, que foi approvada por unanimidade, e depois de fazer uma allocução agradecendo aos concelheiros e especialmente aos dous secretarios, os esforços que fizeram em auxilial-o durante esta sessão extraordinaria, que hoje finda, declarou estar ella encerrada; convocando os Srs. concelheiros a comparecerem na séde das sessões no dia 15 de Janeiro de 1896, afim de abrir-se a primeira sessão ordinaria, de accordo com o regimento.

Alfandega—Essa repartição está de posse dos titulos declaratorios do vencimento annual que compete aos juizes de direito aposentados por decreto n. 2056 de 25 de Julho do anno findo, bachareis Augusto Carlos de Amorim Garcia e Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Theatro Santa Isabel—Um attrahente espectaculo esta annunciado para hoje no theatro Santa Isabel pela companhia hespanhola.

Representa-se interessante peça em 2 actos em que a Senora Alonso, Gonzalez, Critelli, Amoroso e Fernandez teem papel muito saliente.

Em seguida irá á scena a popular revista—Gran Via—cujo papel de «Rata 3ª», é confiado ao intelligente Senor Velasco, que vai se tornando o querido da platéa

Os demais são desempenhados pelas Senoras Contreras, Alonso e todo o pessoal da companhia.

Neste espectaculo a Senora Alonso e Velasco, em attenção ao publico cantarão o conhecido dueto —Chapéos de Sol— da revista de Madrid a Paris, e que foi aproveitado sempre com successo no «Tim tim por Tim tim».

Haverá trem para Olinda, Varzea, Caxangá, Apipucos e bonds.

Nucleo Dramatico Pernambucano—Reune-se amanhã, ás 4 horas da tarde essa associação, á travessa do Prata, afim de em assembléa geral, tratar de diversos assumptos do seu interesse, entre os quaes, a eleição de um vice-orador e de um vice-thesoureiro.

Gremio Philodramatico—No dia 6 do corrente esta associação levará á scena em espectaculo anniversario, o drama «Judas,» composição do Dr. Ribeiro da Silva e a scena comica: «A terra das maravilhas.»

Muito se tem esforçado o gremio para o brilhantismo desta sua festa.

Sociedade Propagadora de Instrucção Publica no Poço da Panella—Amanhã, ao meio dia, essa sociedade reunir-se-ha em sua séde, no povoado de Monteiro afim de approvar a prestação de contas do anno findo, e proceder á escolha do novo conselho que tem de dirigir os seus negocios no anno corrente.

La Illustracion Espanola—Pela Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira, á rua 1.º de Março n. 10 1º andar, fomos obsequiados com o n. 44, anno 39, da «La Il-

MUTILADO

ILEGÍVEL

lustracion Espanola y Americana,» optima revista que se publica em Madrid.

A primeira pagina do presente numero vem ornada com a photogravura do immortal litterato e dramathurgo francez Alexandre Dumas, fallecido em 27 de Novembro ultimo.

O texto está muito bem redigido.

Agradecidos.

A Toutinegra do Moinho—O Sr. Leopoldo A. da Silveira, offereceu-nos os tomos ns. 5, 6 e 7 d'«A Toutinegra do Moinho» importantissimo romance de Emilio Richebourg.

Os referidos tomos veem illustrados com muitas estampas.

Ao publico recommendamol-os.

Ao Sr. Silveira nos confessamos gratos pela offerta.

Raul Pompeia—Ha dias o telegrapho nos sorprenendeu com a contristadora noticia do suicidio do talentoso homem de lettras, cujo nome nos serve de epigraphe.

Muito moço ainda, o Dr. Raul Pompeia que era um litterato distinctissimo, muito promettia ainda ás nossas letras, e o seu desapparecimento é assim mais sensivel porventura.

Raul Pompeia tinha publicadas muitas obras e actualmente ia entrar para o prelo o livro «Canções sem metro,» cuja propriedade havia passado aos livreiros Alves & C. da Capital Federal.

Lamentamos sinceramente a morte do illustre litterato que tanto ainda promettia á patria com o talento de que era dotado tão prodigamente.

O assucar na alimentação—Brazzá, o celebre explorador africano, dizia: «com tres sardinhas ao dia e alguns torrões de assucar um homem póde caminhar».

Brazzá, ajuntando a theoria á pratica, costuma sempre trazer comsigo nas viagens uma caixinha contendo alguns pedaços de assucar que mastiga quando o seu estomago reclama e lhe lembra as horas de refeições.

O facto de comer assucar afim de vencer mais facilmente a canceira não é uma simples mania dos viajantes, dos caçadores, dos caminhadores e dos operarios que seguem o exemplo de Brazzá. E' um habito que a experiencia tem demonstrado a qualquer as vantagens que traz.

Taes vantagens, porém, não eram conhecidas de todos, e muitos ainda hoje creem que a introducção de uma pequena dose de assucar na alimentação quotidiana seja uma cousa nociva.

Recordamos instinctivamente as lições da nossa mocidade, quando nossa mãi, boa e economica dona de casa, dizia-nos: «tomai cuidado de não tocar no assucar: elle estraga os dentes e o estomago!»

Talvez a repugnancia natural de muitos pelo assucar seja procedida d'ahi.

Pelo contrario o assucar mais que uma guloseima apta a mitigar a garganta, é um verdadeiro alimento.

Os sabios tratam a questão com inexpugnaveis argumentos; e a pergunta: «Convém ou não comer muito assucar?»

Um distincto physiologico respondeu positivamente affirmando.

O assucar não é nocivo senão em certos casos de molestia, que são além disso perfeitamente caracterisados: ao homem são é util.

E' um alimento incomparavel de conservação e reparação das forças musculares. Convém usal-o como os Cossacos da legenda comem as camadas de sebo e nos acharemos bem.

De Nansonty refere assim o resultado das experiencias do Dr. Monin:

«O assucar é um alimento para os musculos: 200 grammas de assucar associados a um nutrimento ligeiro, mas insufficiente, permittem a um trabalhador exercer até a 30 % de mais de seu trabalho ordinario.

«Para as pessoas convenientemente nutridas, o consumo de 250 grammas de assucar em 8 horas augmenta o producto do trabalho muscular de 22 a 36 %.

«Finalmente o doutor dá uma receita que communicamos de bom grado aos innumeraveis interessados: «Succede muitas vezes, disse, que depois do meio dia, entre a lembrança do almoço e a perspectiva do jantar, nos sentimos ligeiramente fatigados e languidos: são os musculos que fazem a sesta. Para reanimal-os pela volta das 5 horas da tarde, são sufficientes 50 grammas de assucar. Os musculos despertam, a energia se reanima.

«A receita é simples, facil e economica, ao alcance de todos.» Auguramos, disse a Revue d'Hygiene, que póde servir aos nossos numerosos leitores que estão submettidos a longas, fatigosas marchas e muitos dos quaes, que habituados a uma vida sedentaria, se acham lançados em uma existencia laboriosa que traz comsigo um serio dispendio de força muscular.»

Nova firma commercial—Dos Srs. Amorim Silva & C. recebemos a seguinte communicação:

«Recife, 2 de Janeiro de 1896 Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Amigo e Sr.—Temos a satisfação de participar a V. S. que acabamos de abrir nesta praça uma casa de commissões e consignações de conta alheia e propria sob a firma — Amorim Silva & C. — da qual fazem parte os socios José João d'Amorim Silva e José Angelo de Amorim Silva.

O avultado capital de que dispomos alliado á longa pratica e ao perfeito conhecimento deste ramo de negocio que adquirio o nosso socio J. J. Amorim Silva em casa dos honrados Srs. Amorim Irmãos & C. da qual foi empregado por espaço de muitos annos, nos autorisam a asseverar á V. S. que podemos offerecer seguras garantias relativamente ao bom desempenho de quaesquer incumbencias com que nos possam honrar; e esperamos que V. S. não deixará de facilitar nos ensejo para demonstrarmos o que affirmamos, prestando-nos sua protectora attenção e valioso auxilio, pois estamos d'antemão convencidos de que ficará satisfeito.

Aguardando suas desejadas ordens, pedimos o delicado obsequio de tomar nota de nossas assignaturas e subscrevemo-nos com verdadeira estima e toda a consideração.

De V. S. Attentos Veneradores e Criados.—Amorim Silva & C.»

Abuso—Pedem-nos para chamarmos a attenção do Sr. Dr. Prefeito deste municipio para uns muros que foram construidos na freguezia da Varzea sem a respectiva licença da Intendencia.

Estão situados na travessa das Pernambucanas e becco do Cornimboque, e acham-se de tal forma fora do alinhamento que prejudicam sériamente o embellesamento das ruas.

Casa Prealle & C.—Acquiescendo á um delicado convite dos Srs. Prealle & C. fomos visitar o seu acreditado estabelecimento de musicas e instrumentos á rua Barão da Victoria n. 59.

Com satisfação vimos no mesmo estabelecimento um grande sortimento de molduras para quadros, e instrumentos das celebres fabricas Wolf e Goutrond.

Em musicas tivemos occasião de apreciar o que ha de melhor e mais moderno, como sejam: «Salvator Rosa, Guarany, Africana, Mascotta, Annel de Ferro, Gran-Via, D. Juanita, Carmen» etc. etc., e todas as operas que constituem os repertorios da Companhia que actualmente trabalha no Santa Izabel e da Companhia Lyrica que esperamos no fim do corrente mez.

Aos nossos leitores aconselhamos uma visita á loja dos Srs. Prealle & C., que não precisa de maior recommendação do que os 55 annos de existencia.

Um quadro do imperador Guilherme—O ultimo numero do «Eco da Italia» trazia uma bella incisão obtida com o novo processo da «photoxilographia» do famoso quadro pintado não ha muito pelo imperador Guilherme II, e que produzio tanta impressão na Germania.

A tela representa á direita e em distancia o monstro do Baddismo, isto é, a Azia que avança para a Europa.

Sobre um rochedo no qual eleva-se uma cruz—o signal pelo qual só os christãos podem obter a victoria—está o grupo allegorico dos povos civilisados.

Na frente a França, que cobre os olhos com a mão esquerda; a Germania, pelo contrario armada de espada e escudos, segue attenta a avisinhar-se do perigo. A Russia muito confiada apoia o seu braço sobre o hombro da companheira armada. Visinho a esta acha-se a Austria em attitude soberba e resoluta. Estende a mão direita para a Inglaterra ainda distante quasi para ganhal-a na causa commum. A Italia acha-se entre as duas ultimas e olha tambem para o insondavel horisonte.

Não longe deste grupo de mulheres assiste o archanjo S. Miguel com a espada flammejante. O seu olhar esta voltado para as mulheres; o seu rosto demonstra a mais soberba energia emquanto que com a esquerda extendida contra a fileira feminil a preparar-se para a batalha.

Aos pés da rocha extende-se a immensa planicie da Europa civilisada. Cadeias de montanhas se extendem ao horisonte entre as quaes se levantam cidades e igrejas christãs. Na frente se eleva o «castello de Hahenzollern.»

O caminho sobre o qual se avança a grande distancia as ordas asiaticas está illuminado com côres vermelhas pelos reflexos d'uma cidade em chammas.

Do incendio se elevam nuvens espectraes de fumo, separadas em contornos. O perigo ameaçador está representado por um Buddha que assombra neste quadro obscuro, levado pelo dragão chinez symbolo do demonio da destruição.

Debaixo do quadro se lê: «Povos da Europa defendei os vossos thesouros.—Guilherme II, Imperador e Rei.»

Galeria Cearense—Temos sobre a mesa de trabalho, por offerta da respectiva redacção, o n. 4 d'essa publicação mensal que vê a luz no Ceará.

O presente numero, que está criteriosamente redigido, traz os retratos dos Drs. Meton da França Alencar e Antonio Domingues da Silva ambos fallecidos.

Agradecemos a graciosa visita.

Club Dramatico Familiar—Essa associação realisa amanhã em sua respectiva séde, no palacete á rua Pedro Affonso uma «soirée» dramatica que é de crer seja uma bonita festa.

Somos muito agradecidos pelo attencioso convite que delicadamente nos foi enviado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

José Felix de Oliveira com Helmina Libania Simões, solteiros, e residentes na freguezia da Boa Vista.

Joaquim Benigno da Cunha com Donatilla Amada Fraga, solteiros e residente na freguezia da Graça.

Otilon José Eustachio Tucuman com Zulmira Elisa Pereira Dutra, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, residente na freguezia de S. Antonio, com Egeria Francisca Gordilho, residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Rodolpho Gomes da Silva, residente em S. José, com Maria Mathilde Lopes, residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Para academico Flavio Baptista, de Therezina.
Para Augusto Souza Leão, de Natal.
Para Raul, do Ceará.
Para Archilau, Miguel, de Therezina.
Para David, de Maroim.
Para Enos Lobão, de União.
Para Dr. Simões, do Rio.
Para Coutinho, de Nyctheroy.
Um aviso para Freire, da Parnahyba.
Para João Clementino, da Parahyba.
Para alferes Lima, de Natal.
Para Francisco Lima, Marcilio Dias n. 68 (bordo «Alagôas») de Maceió.
Para David, de Maroim.
Para Enos Lobão, da União.
Um aviso para Campos, de Fortaleza, e de Aracajú, para Olod.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 89 rezes para o consumo de hoje

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°1	759,m73	20,32	80
9 »	27,°9	759,m76	21,20	75
12 »	28,°1	759,m13	22,21	78
3 t.	28,°1	758,m23	21,69	77
6 »	27,°6	758,m67	21,50	78

Temperatura minima 25,°50 Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31°,25. Ennegrecido 54,°0—Prateado 38,°6.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m8, á sombra 1,m9.

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ESE alternados de meia noute até 8 h. 42 m. da manhã; SSW e SW alternados até 11 h. 58 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 4 h. 50 m. da tarde; ESE alternados até 7 h. 55 m.; ESE e E alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m03 por segundo.

Nebulosidade média 0,60.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar.	Dias	Horas	Altura
P. M.	2 de Janeiro	11 h. 50 da m.	0m50
B.	« « »	6 h. 00 m. da t.	2m25

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1895.

Existiam 411, entraram 0, sahiram 1, existem 410.

A saber: nacionaes 369 mulheres 13, estrangeiros 28, mulheres 0, total 410.

Arraçoados 393

Bons 371, doentes 16, loucos 3, loucas 3, total 393.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Joanne Trunbara e José da Hora Feitosa.

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de Dezembro de 1895:

Antonio Deocleciano Calheiro, Alagoas, 40 annos, solteiro, B. Vista.
Alfredo, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Raul Nunes Tavares, Pernambuco, 5 mezes, S. Antonio.
Luiza, Pernambuco, 7 annos, B. Vista.
Hemenegildo Josino Cunha, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José.
Maria da Silva da Penha, 50 annos, casada, S. José.
Paulino, Pernambuco, 27 annos, Graça.
Camilla Ganberta Conceição, Pernambuco, 16 annos, Graça.
Simplicio Lopes Ferreira, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista.
João Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 50 annos, solteiro, B. Vista.
Manoel Pereira da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, B. Vista.
Raymunda Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, B. Vista.
Laurentina Bezerra da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteira, B. Vista.

— 29 —

Manoel Dias Fernandes, Portugal, 70 annos casado, S. Antonio.
Joaquina Maria da Conceição Henrique, Pernambuco, 45 annos, solteira, B. Vista.
Victorino Ferreira da Silva, Pernambuco 54 annos, solteiro, Graça.
Helena da Silva, Pernambuco, 33 annos, Graça.
Rosalina Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, B. Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Severino Braz da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro B. Vista.
Antonio Ferreira Dias, Pernambuco, 32 annos, solteiro, B. Vista.
João Severino da Silva, Rio Grande do Norte, 35 annos, solteiro, B. Vista.
Joanna Bezerra de Moura, Pernambuco, 80 annos, solteiro, B. Vista.

— 31 —

Francisca Lino de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife.
Alexandrina Maria do Nascimento, Alagôas, 28 annos, solteira, Recife.
Manoel do Nascimento, Pernambuco, 5 dias, Graça.
Benedicto, Brasil, 6 mezes, S. José.
Amelia Maria da Paixão, 3 annos, Boa Vista.
Maria de tal, Pernambuco, 60 dias, solteira B. Vista.
Maximiana Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, B. Vista.

EXAMES ESCOLARES

Eis o resultado dos exames da escola publica municipal do sexo feminino, regida pela professora D. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, em Afogados:

1.º grão

Angelina Brederodes de C. Coutinho e Alice Soares de Noronha, approvadas com distincção; Secundina Carolina da Silva, Esther Wanderley Lins, Idalina Anna Pires, Josepha Maria da Silva, e Claudina Maria do Rosario, approvadas plenamente; Maria Gomes de Oliveira, Candida J. de Sant'Anna, Pallomena Maria da Conceição e Maria O. da Silva Pessoa, approvadas simplesmente.

2.º grão

Marcionilla Francisca da Silva, Maria Engracia Romeiro, Maria Francisca da Silva, Bemvinda S. de Sant'Anna e Maria Sant'Anna de Miranda approvadas plenamente; Deocleciana da Silva Fraga, approvada simplesmente.

3.º grão

Maria Santina L. da Paixão: approvada com distincção; Maria Mmmelina Bezerra Cavalcante, approvada plenamente; Luciada da Silva Miranda, approvada simplesmente.

Os exames foram presididos pelo superintendente do ensino municipal, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, servindo de examinador o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, achando-se presente o inspector litterario Antonio A. da Cruz Castro.

— Perante a commissão examinadora composta dos professores Mamede Justiniano dos Reis servindo de presidente, Raymundo Theodoro Godinho, de examinador, e da professora da cadeira D. Minervina Maria C. de Britto, tiveram lugar no dia 21 do mez findo os exames da escola sita á travessa do Tiradentes n. 9, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Foi este o resultado:

2.º grão

João Estanisláo Corrêa de Britto, approvado com distincção.

1.º grão

Julia Mathildes da Silva, Maria José de Alencar e Joaquim da Costa Dias, approvados com distincção.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 19 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões a hora marcada os Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva, Alexandre Selva, Joaquim de Abreu, Herminio de Figueired, Bernardo Damião e Alfredo Almeida, foi aberta a sessão e lida a acta da sessão antecedente, que foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Fez-se a leitura das Leis n. 60 e 61 com o publique-se do Prefeito.—Ao archivo.

PARECERES

Da Commissão de Fazenda e Orçamento julgando que deve ser indeferida a petição do empregado João Pitta Virães que pede melhora de aposentadoria.—Foi approvado.

Do Commissão de Hygiene Municipal apreciando a proposta do Concelheiro Marcos da Silva sobre preparos nacionaes, diz que estando isto já previsto nos regulamentos do serviço de Hygiene estadoal e municipal é de parecer que não seja admittida ella a discussão. Foi approvado.

Da Commissão de Edificação e Obras Municipaes, julgando digna de deferimento a petição de João Alves Lessa propondo-se a contractar o arrendamento por 15 annos dos predios da Praça da Independencia. Foi rejeitado por unanimidade o parecer.

Entrou em 1.ª discussão o projecto sujeitando á matricula annual os vendedores de carne de pôrco e fressuras. Foi approvado.

Entraram em 2.ª discussão as emendas ao projecto sobre Penepago. Foi approvado.

Entrou em 1.ª discussão o projecto autorisando a desapropriação do terreno necessario para o alargamento da estrada de Belém. Foi approvado.

Entrou em 1.ª discussão o seguinte Projecto.

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.º Nenhum contracto poderá ser feito quer para obras, quer para arrendamento de immoveis pertencentes a Municipalidade ou sob sua direcção sem preceder concurrencia publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, aos 26 de Novembro de 1895.—Dr. Coelho Leite — Alexandre Selva—Marcos da Silva.

Fallaram a favor do projecto os Concelheiros Alexandre Selva e Marcos da Silva e contra duas vezes o Concelheiro Silva Fragoso que demonstrou ser elle inconveniente não só pelo lado da confiança como pelo lado economico.

A requerimento do Concelheiro Alexandre Selva procedeu-se a votação nominal, votando a favor os Concelheiros Alexandre Selva, Marcos da Silva e Joaquim de Abreu (3) e contra os Concelheiros Herminio de Figueiredo, Miguel Macêdo, Silva Fragoso, Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Santos Almeida e Souza Brazil, (8) pelo que foi rejeitado o Projecto.

Entrou em 1.ª discussão o projecto, creando a Junta Medica Municipal. Foi approvado.

Entrou em 1.ª discussão o art. 2.º do Orçamento, e todos os seus paragraphos. Foi approvado.

As 3 horas da tarde foi levantada a sessão, marcando o Sr. Presidente o dia seguinte para a sua continuação.

Presidente
Joaquim Alves da Fonseca.
1.º Secretario
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario
Miguel de Abreu Macedo.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 20 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões á hora marcada, os Concelheiros Commendador Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Dr. Coelho Leite, Alexandre Selva, Herminio de Figueiredo, Alfredo Almeida, Costa Ramos e Marcos da Silva foi aberta a sessão e lida a acta da sessão antecedente que foi approvada sem debate

EXPEDIENTE

Foram lidas as seguintes leis e mandadas ao Dr. Prefeito para publicar, sendo approvada a redacção.

Auctorisando a contractar-se com Alexandre Luiz Milley a collocação de 50 mictorios denominados Columnas Luminosas, afim de serem elles collocados em pontos previamente indicados do Municipio.

Autorisando a construcção de 2 carros para conducção de pessoas atacadas de molestias contagiosas e de presos.

Autorisando a mandar acabar a estrada dos Remedios á Varzea, passando pelo logar Bongy.

Autorisando a alugar-se uma casa na freguezia da Graça, afim de servir de Mercado Publico.

Autorisando a construcção de um pequeno mercado na Casa Forte.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o Prefeito a mandar intimar as companhias e empresas que tiverem postes, columnas etc. a margem dos passeios e na proximidade da linha Ferro Carril e Vias Ferreas, a removel-os para outros logares que não offereçam risco e perigo aos transeuntes, marcando-se-lhes prazo razoavel para esta remoção.

Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto sujeitando a matricula annual na Secretaria da Prefeitura, todos os vendedores de carne de porco e de fressuras dentro ou fóra dos mercados do Municipio.

Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando a despender-se a quantia precisa para desapropriar os terrenos necessarios para o alargamento da Estrada de Belém, freguezia da Graça, na parte proxima a Encrusilhada.

Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando uma Junta Medica Municipal sem onus para os cofres municipaes.

Pedio a palavra para fazer uma emenda ao projecto o Concelheiro Fragoso e como ia ainda redigil-a, o Concelheiro Dr. Coelho Leite pedio adiamento da discussão, o que foi approvado.

Entrou em 1.ª discussão o projecto creando um Monte Pio em beneficio dos Empregados Municipaes.

Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão e foram approvados os §§ de 1 a 15 do art. 1.º do Projecto de Orcamento o bem assim as tabellas A e B, sendo rejeitada a emenda do Concelheiro Fonseca eliminando do § 5.º (Mercado de São José o augmento de 50 % sobre as respectivas taxas.

A's 3 horas da tarde foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte,

Presidente.
Joaquim Alves da Fonseca.
1.º Secretario.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 21 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões a hora marcada os Concelheiros Alves da Fonseca, Miguel Macedo, Silva Fragoso, Santos Almeida, Dr Coelho Leite, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Herminio de Figueirêdo, Veiga Pessoa e Pedro Brazil, abrio a sessão o Sr. Presidente, sendo lida a acta da sessão antecedente que foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Petição assignada por grande numero de empregados do commercio pedindo para que se faça extensiva a todas as casas de commercio a Lei n. 52 na parte que manda conservar fechado os estabelecimentos, nos dias de domingo.

A' Commissao de Legislação.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes Leis e mandadas ao Prefeito para a sancção.

Autorisando a construcção de um penepago.

Autorisando o alargamento da estrada de Belém na parte proxima a Encruzilhada.

Autorisando a mandar intimar as Companhias afim de retirarem os postes, columnas etc. da margem dos passeios.

Sujeitando a matricula annual todos os vendedores de carne de porco e fressuras dentro ou fóra dos mercados.

Foram lidas as razões dadas pelo Dr. Prefeito, para a não sancção da lei, denominando — «Avenida Mauricio de Nausau» a estrada Nova de Caxangá.

Fallou o Concelheiro Almeida dizendo serem improcedentes as referidas razões, e posta em votação foram ellas julgadas procedentes, contra o voto do mesmo Concelheiro Almeida.

O Concelheiro Herminio de Figueiredo propoz que fosse prorogada até o dia 30 do corrente, a presente sessão que hoje findava.

Foi approvada.

ORDEM DO DIA

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando uma Junta Medica Municipal sem onus para a municipalidade.

O Concelheiro Silva Fragoso apresentou um substitutivo ao art. 3.º o qual diz: A Junta Medica Municipal terá a seu cargo a inspecção dos empregados da Prefeitura e do Concelho Municipal quando requeiram estes licença ou aposentadoria.

Fallaram pró e contra a emenda os Concelheiros Dr. Coelho Leite e Silva Fragoso.

Foi approvado o projecto salvando-se a emenda e approvada em 1.ª discussão a emenda contra o voto do Concelheiro Dr. Coelho Leite.

Continuou em 2.ª discussão os §§ 16 a 20 do orçamento que ficaram approvados.

Foi levantada a sessão as 3 horas da tarde e marcado o dia 23 para a sua continuação.

Presidente,
Joaquim Alves da Fonseca.
1. Secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario,
Miguel de Abreu Macêdo.

Orçamento municipal de Iguarassú

A despeza do municipio no exercicio de 1896 é fixada na quantia de 31:719$900, como se vê das seguintes verbas:

TABELLA—A

Secretaria do Concelho:	
Vencimentos do secretario, que servirá perante o Prefeito e terá a seu cargo o archivo, sendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:800$000
Idem do thesoureiro, sendo..... 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:800$000
Idem de um continuo que servirá de porteiro, sendo 200$ de ordenado e 100$ de gratificação	300$000
Expediente, livros, assignatura do jornal official	300$000

TABELLA—3

Prefeitura:	
Vencimentos do Prefeito, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	3:000$000
Idem do collaborador, sendo 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	600$000
Idem do advogado, que defenderá os presos pobres e promoverá a cobrança executiva	500$000
Idem de um continuo, sendo.... 200$ de ordenado e 100$ de gratificação	300$000
Expediente, livros, impressões e assignatura de jornaes	500$000

TABELLA—C

Instrucção Publica:	
Vencimentos de quatro professoras, sendo duas a 1:200$, um a 1:000$ e um a 600$	4:000$000

TABELLA—D

Força Publica:	
Vencimentos de um alferes commandante, sendo 480$ de ordenado e 240$ de gratificação, devendo ser supprimido o lugar logo que se dê a vaga	720$000
Idem de um sargento com a diaria de 1$400	511$000
Idem de um cabo com a diaria de 1$300	474$500
Idem de um corneta e seis guardas	3:074$400
Agua e luz para a cadeia e quartel e aluguel de uma casa no Pilar para quartel	230$000
Vencimentos do carcereiro	240$000
Armamento e fardamento, descontado na fórma da lei	500$000

TABELLA—E

Poder Judiciario:	
Vencimentos do juiz do 1.º districto, sendo 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	1:500$000
Idem do juiz do 2.º districto, sendo 533$333 de ordenado e 266$666 de gratificação	800$000
Idem do escrivão do 1.º districto, sendo 333$333 de ordenado e 166$666 de gratificação	500$000
Idem do escrivão do 2.º districto, sendo 266$666 de ordenado e 133$333 de gratificação	400$000
Idem do escrivão do jury, sem direito ás custas da municipalidade	300$000

TABELLA—F

Fiscalisação e arrecação das rendas municipaes.	
Vencimentos dos fiscaes dos 1.º e 2.º districtos, sendo 320$ de ordenado e 160$ de gratificação á cada um d'elles	960$000
Porcentagem de 5 por cento do advogado do Concelho na cobrança executiva e dos cobradores.	

TBELLA—G

Cemiterio publico:	
Vencimentos do administrador, sendo 240$ de ordenado e 120$ de gratificação	360$000
Gratificação de um coveiro	150$000

TABELLA—H

Despezas diversas:	
Jury, alistamento e eleições	200$000
Custas criminaes	300$000
Illuminação publica	2:000$000
Obras municipaes, calçamento e limpeza das ruas e do cemiterio.	600$000
Mobilia para o Paço Municipal	600$000
Dividas passivas	1:300$000
Saúde publica	500$000
Eventuaes	1:200$000

TABELLA—I

Pensão	1:200$000

A receita do municipio no mesmo exercicio de 1896 é orçada na quantia de 40.560$ e se constituirá com os impostos declarados nos seguintes paragraphos:

§ 1º. 9 por cento sobre o valor locativo dos predios urbanos comprehendidos no perimetro da cidade e povoados do municipio, cobrados por lançamento annual.

§ 2º. 9 por cento sobre a renda dos predios ruraes destinados á cultura da canna e outras lavouras vindo portanto a pagar os engenhos de 1ª classe 200$, os de 2ª 150$ os de 3ª 100$ e os de 4ª 50$000.

A classificação continuará á ser aquella que está appensa ao orçamento da anno anterior.

§ 3º. Os engenhos que plantarem ou venderem cannas para usinas pagarão o respectivo imposto sem abatimento algum de accordo com alludida classificação.

§ 4º. As usinas de fabricar assucar pagarão 500$ e as de distillar e restillar alcool ou outra qualquer bebida esperituosa 400$000

§ 5º. As distillações e restillações de bebidas alcoolicas que não pertencerem a usinas e engenhos pagarão 50$000.

§ 6º. Os predios rusticos ou ruraes que não forem destinados ao plantio da canna de assucar pagarão 6 % sobre o seu valor locativo, que, se não for conhecido, será estimado pelo lançador ou arbitrado judicialmente á requerimento do contribuinte.

§ 7º. Os fornos de fabricar cal pagarão segundo sua capacidade, as taxas seguintes: até 100, 10:000$; até 200, 20:000$; até 300, 30$; até 400, 40$; até 500, 50$; e de 500 para cima 60$000,

§ 8º. 5$000 por cabeça de gado vaccum, 1$ por suino, e 500 rs. por cabrum e ovelhum, que for morto para negocio ou consumo.

§ 9º 100 réis por pé de coqueiro de fructo.

§ 10. 20$000 por licença para levantar e conservar curral de apanhar peixe, em qualquer parte, com obrigação de apresentar licença da capitania e 10$000 por viveiro de crear peixe.

§ 11. 60 réis por metro corrente de planta de capim para negocio.

§ 12. 2$000 por contribuinte que exercer qualquer industria ou profissão, ou viver dos rendimentos do municipio, cem destino a instrucção publica sendo dito imposto de lançamento.

§ 13. Fôros e laudemios de terrenos municipaes; pagando as casas sitas nesta cidade, em taes terrenos, 80 réis por palmo de frente e outro tanto pelos quintaes que tiverem mais de 40 palmos de fundo.

§ 14. Rendimentos dos predios municipaes.

§ 15. Rendimentos dos cemiterios publicos; cobrados de conformidade com os respectivos regulamentos existentes.

§ 16. Multas do Jury.

§ 17. Idem por infracção de posturas.

§ 18. Idem por falta de cumprimento de contractos municipaes.

§ 19. Idem de 10 % sobre os vencimentos dos empregados municipaes, que forem omissos nos cumprimentos de seus deveres.

§ 20. Idem de 10 % pela indevida retenção de rendas municipaes.

§ 21. Licença de 10$000 para ter casa de rancho, cocheira ou garapeira.

§ 22. Idem de 15$000 para ter hotel ou outro qualquer estabelecimento de igual natureza.

§ 23. Idem de 15$000 para ter carro de aluguel e 10$000 para ter de passeio, pagando metade, se o carro for de 2 rodas.

§ 24. Idem de 10$000 para ter açougue particular e de 6$000 para talhar e vender carnes verdes no açougue publico.

§ 25. Idem de 60 reis por metro de rêdes empregadas em pescarias, pagando 3$000 por cada tarrafa.

§ 26. Idem de 4$000 para pescar na costa por meios de covos.

§ 27. Idem de 2$000 para ter jangada empregada na navegação e pesca nos mares da costa.

§ 28. Idem de 2$000 por canôa empregada na navegação fluvial.

§ 29. As canôas de carreira, barcaças, lanchas, e pequenos hiates, pagarão, segundo a sua lotação, as seguintes taxas: até 100 saccos, 10$000; até 200, 20$000; até 300, 25$000; e de 300 para cima 35$000.

§ 30 As canôas, barcaças ou lanchas de fóra, que vierem ancorar nos portos do municipio para carga, pagarão por cada viagem, 8$000 não podendo sahir sem apresentar a quitação do imposto.

§ 31. 15$000 por advogado ou medico, que exerça sua profissão no municipio, e 8$000 por solicitador; pagando iguaes quantias os que vierem de fora exercel-a aqui, por uma ou muitas vezes durante o anno.

§ 32. 10$000 por cartorio de escrivão e tabellião e 5$000 por partidor e contador do Juizo.

§ 33. 100 reis por cada carga de abacaxi que para negocio sahirem para fora do municipio.

§ 34. Licença de 5$000 para ter casa de fazer e vender farinha.

§ 35. Idem de 15$000 para abrir ou continuar a ter aberta taverna em qualquer ponto do municipio, pagando mais 25$000 se vender qualquer bebida fermentada, vinoza ou alcoolica.

§ 36 Idem de 30$000 para ter loja de fazendas ou tecidos.

§ 37. Idem de 30$000 para ter padaria.

§ 38. Idem de 50$000 por armazem de recolher, comprar e vender assucar.

§ 39. Idem de 40$000 por armazem de generos de estiva e nacionaes, pagando mais... 25$000 sobre bebidas espirituosas.

§ 40. Idem de 20$000 sobre refinaria.

§ 41. Idem de 15$000 para fabricar fogos de artificio e de 10$000 para vendel os fora da fabrica

§ 42 Idem de 15$000 para fabricar polvora e de outro tanto para vendel-a fóra da fabrica.

§ 43. Idem de 25$000 para mascatear miudezas e perfumarias.

§ 44 Idem de 25$000 para mascatear fazendas.

§ 45. Idem de 50$000 para mascatear objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

§ 46. Idem de 10$000 para mascatear objectos de cobre, latão, estanho, ferro e flandres.

§ 47. Idem de 20$000 para usar de armas de defezas, obtida previamente a licença da policia.

§ 48. Idem de 4$000 para construir ou reconstruir qualquer casa na cidade e povoação do municipio que estiverem sujeitos a decima urbana.

§ 49. Idem de 2$000 para fazer-se qualquer obra ou reparo externo nos predios urbanos da cidade e povoações sujeitas as decimas; observando-se nas construcções, reconstrucções e reparos o que a respeito dispõem as posturas municipaes.

§ 50. Idem de 3$000 para collocar nas ruas e caes da cidade materiaes destinados a construcção e de igual quantia para construir andaimes.

§ 51. Idem de 3$000 para abrir buracos para embandeiramentos e outros fins por occasião de festejos.

§ 52. Idem de 5$000 para ter empanada de modo que não embarace o transito pelas calçadas.

§ 53. Idem de 10$000 para ter salgadeiras de couros nos lugares designados para este fim.

§ 54. Idem de 5$000 para fabricar carvão vegetal afim de exportal-o e outro tanto para cortar lenhas com o mesmo fim.

§ 55. Idem 30$000 para tirar sulipas, ou madeiras de construcção para negocio.

§ 56. Idem de 30$000 para vender assucar e outros generos em carroças; vindas de outros municipios; e sendo em costas de cavallo 15$000.

§ 57. Idem de 50$000 para extrahir e vender pedras, qualquer que seja a sua qualidade e obra a que se destinem.

§ 58. Idem de 30$000 por pastoril ou outro qualquer espectaculo ou devirtimento publico.

§ 59. 5$000 por botequim ou barraca que se armar em tempo de festa, sem prejuizo do imposto sobre bebidas espirituosas.

§ 60. Idem de 5$000 para vender bilhetes de loterias no municipio, exceptuadas as viuvas e pessôas invalidas.

§ 61. Idem de 10$000 por mercador ambulante de peixe.

§ 62. 3 %. sobre o valor dos depositos.

§ 63. 3 %. sobre o producto liquido de leilões não judiciaes, pagos pelo o agente.

§ 64 1 %. pela averbação de escriptura de compra e venda de predios urbanos ou ruraes, pagando o duplo se a averbação não for feita dentro do praso de 30 dias.

§ 65. Emolumentos municipaes cobrados de conformidade com a seguinte tabella:

I. 5$000 por alvará de licença para abertura e conservação de estabelecimentos commerciaes na cidade e povoações do municipio.

II. 20$000 por titulo de nomeação e aposentadoria de emprego municipal de vencimento até 400$000 e d'ahi para cima 4 %.

III. 5$000 por titulo de nomeação de supplentes de juizes districtaes e fiscaes.

IV. 10$000 por apostilla ou reforma de titulo.

V. 5$000 por cada mez de licença com vencimentos a empregados municipaes.

VI. 5$000 pelo registro de qualquer portaria de nomeação.

VII. 2$000 por cada certidão e se passar de uma pagina mais 1$500 por cada uma.

VIII. 2$000 qor cada anno de busca, não se contando o anno corrente:

IX. 50$000 pelo registro de privilegio ou empreza de qualquer natureza concedida pelo governo federal, estadoal ou municipal, dentro do territorio do municipio.

X. 10$000 por titulo de aforamento municipal.

XI. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

XII. 15$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes, de impostos, alugueis de predios e de quaesquer outros contractos municipaes.

XIII. 10$000 pela averbação de transferencia de casa de negocio

XIV. 5$000 por titulos expedidos a trabalhadores, magarefes e capatazes, assim como a boleeiros e carroceiros.

XV. 5$000 pelo registro de titulos de medicos, cirurgiões, pharmaceuticos e parteiras.

XVI. 10$000 pelo registro solicitado de qualquer decreto de nomeação, patentes e titulos honorificos.

XVII. 5$000 por titulo de nomeação interina ou provisoria que dê direito á percepção de vencimentos.

§ 66. 1$000 por carga de aguardente, assucar, queijos, linguiças e rêdes; 800 réis por cargas de carne de xarque e do sertão, de bacalhao e outros peixes, de sola, calçados e rapaduras; 300 réis por cargas de farinha, feijão, milho, arroz e café; 200 réis por carga de mel, caldo de canna, garapas, louça, esteiras, côcos, sal, cal, fructas e outros productos expostos á venda nos mercados publicos ou feiras do municipio; cobrando-se metade do imposto quando os generos forem em metade ou menos de metade de uma carga.

§ 67. Os donos das barracas fixas e portateis erectas nos mercados publicos, pagarão, em cada dia de feira, ao cobrador dos respectivos impostos, por cada uma das primeiras, 400 reis e por cada uma das segundas 200 reis.

§ 68. 200 reis por marinha de fazer sal.

§ 69. Taxas sobre passagens de rios sendo 100 reis por pessoa, 200 reis por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar, e 100 reis por cabeça de gado miúdo; cobrando-se pelas car-

MUTILADO

ILEGÍVEL

gas 200 reis por cada uma, como é de costume.

§ 70 O imposto da aferição de pesos e medidas será cobrado do seguinte modo, sendo metade paga na revisão.

I. Por um metro 3$000.

II. Por fita, corda e trena de agrimensor até 5 metros 1$000 por cada um, e d'ahi para cima metade por cada metro.

III. De cada peso até 10 kilogrammas, 1$000 e outro tanto por cada peso de 20 kilogrammas.

IV. Por terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos 2$000 e por cada medida avulsa 500 reis.

V. Por balança commum que supportar até 20 kilogrammas 3$000, até 200 kilogrammas 4$000, e d'ahi para cima 10$000.

VI. Por balança decimal, 5$000.

VII. Por dita centesimal, 8$000.

VIII. Por ancoras e barris empregados na conducção ou venda de liquidos de qualquer qualidade, cada um, livre de revisão, 1$000.

IX. Por pipas, idem, idem, 2$000.

§ 71. As casas de jogos não prohibidos, pagarão 10$000 de licença.

§ 72. Licença para ter olarias, 20$000.

§ 73. Idem para soltar fogo do ar, na cidade, 3$000; e nas povoações 2$000.

§ 74. Idem para soltar fogo de vista na cidade 5$000 e nos outros lugares 3$000.

§ 75. Idem para vender polvora, kerosene e outras materias inflammaveis, no lugar que fôr para isso designado pelo Prefeito 20$000.

§ 76. As pequenas tavernas e quitandas pagarão 5$000 e mais 25$000 se venderem bebidas alcoolicas.

§ 77. 3$000 por licença para exercer os officios de carpina, pedreiro, sapateiro, alfaiate, marcineiro, distillador, machinista, ourives, ferreiro, funileiro, serralheiro e pintor; e 2$000 por canoeiro e pescador que sejam matriculados como taes.

§ 78. Receita eventual.

§ 79. Divida activa.

§ 80. Saldo do anno anterior.

§ 81. Custas judiciaes.

§ 82. 5$ por licença para exercer qualquer outra industria não comprehendida nesta lei.

§ 83. 5 % addicionaes sobre todas as imposições desta lei, menos aos dos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 65, 66, 67, 69, 70, 78, 80 e 81.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º A presente lei começará a vigorar no dia 1.º de Janeiro de 1896.

Art. 2.º Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio ou exercer qualquer industria ou profissão, sem ter obtido do Prefeito o respectivo alvará de licença.

§ Unico. A igual obrigação ficam sujeitos os mascates ou mercadores ambulantes; não podendo isental-os do pagamento o facto de ter obtido licença e satisfeito o imposto em outro municipio.

Art. 3.º O lançamento será feito de accordo com o preceituado no art. 111 do Codigo de Posturas do municipio.

Art. 4.º Os fiscaes continuarão a servir de lançadores, cobradores e aferidores em seus districtos tendo por este trabalho além dos seus ordenados, mais 5 % das quantias que arrecadarem.

Art. 5.º Os fiscaes prestarão mensalmente contas ao prefeito, apresentando a estes os recibos das quantias que tiverem recolhido ao cofre com guia do mesmo prefeito.

Art. 6.º Os impostos de lançamento exceptuados os que dependerem de alvarás, serão pagos semestralmente se excederem de 30$000; pagando-se, porém, o primeiro semestre em Fevereiro e o segundo em Agosto.

Art. 7.º Os contribuintes que tiverem mais de um negocio em um só edificio, quer seja no mesmo, quer em diversos compartimentos d'esse edificio, tirarão as licenças e pagarão os impostos relativos á cada um dos negocios.

Art. 8.º Os impostos lançados sobre os engenhos de fabricar assucar, predios ruraes não destinados a cultura da canna, marinhas de fazer sal e coqueiral, serão pagos por aquelles que estiverem cultivando, trabalhando ou usufruindo, por propria conta, taes predios.

Art. 9.º A cobrança de todos os impostos, excepção feita dos que se cobram nas feiras e passagens de rios, será effectuada mediante recibos impressos em livros de talões numerados e rubricados pelo prefeito.

Art. 10. Os contribuintes que não apresentarem aos fiscaes, na occasião do lançamento ou da cobrança, conhecimentos com os quaes provem ter pago os impostos do exercicio anterior, serão multados e executados.

Art. 11. As licenças para obras e concertos de predios urbanos serão concedidas por meio de alvará.

Art. 12. Ao prefeito compete dispensar a expedição de alvará sempre que o imposto á pagar não exceda de 5$000.

Art. 13. Continúa em vigor a lei n. 9 e approvado o regulamento que o prefeito expedio para sua execução, menos na parte referente aos vencimentos do commandante e praças, que serão pagos de conformidade com o que fica determinado na tabella D da presente lei, e bem assim quanto ao numero das praças.

Art. 14. Em Fevereiro os fiscaes visitarão todos os estabelecimentos commerciaes de seus districtos e, multando os donos que não apresentarem licença do prefeito, obrigal-os-hão a fechar as portas dos estabelecimentos até que paguem a multa e obtenham a licença como é de lei.

§ unico. Se algum dos proprietarios de taes estabelecimentos não licenciado, se recusar a fechar a porta, o fiscal obrigal-o-ha a isso por meio da força e prendel-o-ha se resistir.

Art. 15. Os fiscaes quando sahirem em cobrança ou em correcção far-se-hão acompanhar por um ou dous guardas municipaes, que serão fornecidos pelo commandante.

Art. 16. O imposto de que trata o § 19 do art. 1.º da presente lei relativo ao gado vaccum, será pago antes de ser a rez abatida, sob pena de multa de 10$000. No caso de recusa do contribuinte em satisfazer o imposto e a multa, será a mesma rez levada ao açougue publico e ahi vendida, feito o alludido desconto e entregue o excedente ao mesmo contribuinte.

Art. 17. Continuam em vigor os arts. 14 a 18 da lei do orçamento anterior, podendo o prefeito abrir credito para satisfazer qualquer despeza urgente, que não tenha sido prevista n'esta lei.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Secretaria do Concelho Municipal de Iguarassú, 28 de Dezembro de 1895.

(Assignado)—José Francisco Jayme Galvão, presidente.—Jeronymo Leitão da Costa Machado, vice-presidente.—Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão.—Manoel José de Albuquerque Gadelha.—Tamerlão de Albuquerque Nascimento.—Francisco Martiniano da Costa Lima.

Publique-se.—Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, prefeito.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

Sessão extraordinaria de 28 de Dezembro de 1895.

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Deputados tenente-coronel Francisco Gerrel do Amaral, Neves Cardoso e supplente Affonso Augusto Taborda, faltando com participação o Sr. supplente commendador Cupertino G. Bastos.

Logo em seguida declarou o Sr. Presidente haver convocado a presente sessão, afim de se proceder a exame na escripturação dos livros apresentados pelos agentes de leilões desta praça em cumprimento de resolução na muito tomada pela Junta, como medida de conveniencia.

Foi approvada, depois de sua leitura, a acta da sessão anterior, passando-se a tomar conhecimento do expediente que constou do seguinte:

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de 26 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes realisadas durante a semana de 16 a 21.

Livro:

Diario—da Companhia Pernambucana de Navegação.

Petições:

De Luiz Antonio Rodrigues, estabelecido na cidade de Caruarú, para o archivamento do contracto social que celebrou com o cidadão Alexandre de Souza Nogueira, sob a firma de L. A. Rodrigues & C.—Deferido.

De Marques & Braga, estabelecidos á rua Larga do Rosario n. 34, para o registro athas archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Machado & Seixas, para identico fim.—Como pedem. Não tomou parte o Sr. Presidente por ser impedido.

De Luiz Antonio Rodrigues, para o registro da firma social L. A. Rodrigues & C., de que faz parte como socio solidario.—Registre-se.

De João Dante, estabelecido com armazem de maçames, para o registro do credito maritimo que junta.—Como requer.

Finalmente, passando a Junta a examinar os livros dos Srs. agentes de leilões, Manoel do Nascimento Costa Bartimega, José Izidoro Martins e José Jacintho Silveira, verificou-se o seguinte:

Que o «diario de entradas» do primeiro daquelles agentes, está escripturado até 6 de Dezembro do corrente anno; o de «sahidas» até á mesma data e assim o livro de «contas correntes».

Que o «diario de entradas» do segundo está escripturado até 7 de Novembro deste anno; o de «sahidas» até essa mesma data e o livro de «contas correntes» até 9 do citado mez.

Que o «diario de entradas» do terceiro está escripturado até 29 de Novembro do corrente anno; o de «sahidas» até 26 de Setembro do mesmo anno e assim o de «contas correntes».

Verificou mais que a escripturação dos mencionados livros estava regularmente feita, resolvendo, porém, adiar para a proxima sessão o exame dos livros pertencentes aos Srs. agentes Joaquim Maximiano Pestana, Francisco Ignacio Pinto, Thomaz José de Gusmão e Aristides José de Oliveira, por não terem elles comparecido, do que se lhes dará sciencia pela Secretaria.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 2.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Retrospecto politico

V

Se bem que officialmente não estivessem completamente rotos os laços de solidariedade politica com o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, aquella attitude do partido indicava que elle esperava apenas um motivo ainda que frivolo, para desencadear todo o seu odio contra o primeiro magistrado do Estado.

Correram inquietos os dias e a cada momento esperava-se que a atmosphera pardacenta e pesada de grandes tormentas rebentasse a tempestade.

Não tardou muito que isto acontecesse.

Multiplicando se as reclamações do centro contra o excesso de abusos das autoridades que ameaçavam os cidadãos votantes e subsistindo ainda os motivos preponderantes, que determinaram o primeiro adiamento das eleições foram estas de novo proteladas para 20 de Setembro.

Fuzilaram então os relampagos e ribombou a trovoada; a agitação chegou ao furor.

As féras assanhadas arremetteram contra o honrado governador, e na loucura do odio, no paroxismo do despeito, aquella claque imbecil incapaz na sua nescia arrogancia um exame de equidade nas faculdades mentaes do eximio patriota que desde o inicio de seu governo manifestou, no conjuncto de seus actos, o mais alto tino administrativo, inexcedivel zelo e admiravel criterio na applicação das leis e distribuição da justiça, generoso esforço em dotar esta terra de adiantamentos progressivos, louvavel empenho em reformar os diversos ramos do serviço publico, perseverança na economia dos dinheiros e extrema dedicação pela garantia dos direitos e das liberdades do povo com cujas aspirações supremas identificou-se.

Em face de tudo que aqui temos exposto e que é a verdade historica narrada tão singela quanto imparcialmente, vê-se que o Sr. Martins e seus partidarios incondicionaes já estavam affectados de uma nevrose convulsiva quando manifestavam o seu desagrado e logo em seguida fingiam satisfação, quando tratavam dentro de palacio a deposição do governador e quando solidarios com este retiravam-se do recinto da camara para não approvar «moções de desconfiança» apresentadas pelos mais exaltados.

Entretanto, o benemerito chefe do poder executivo era coherente com o seu programma e bastante calmo, circumspecto e paciente para aturar individuos cuja imbecilidade constituia uma profunda degenerencia psychica.

O conceito morbido desses desorientados sobre as faculdades mentaes do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima a quem pretendiam assim desprestigiar, os cobrio de ridiculo e valeu-lhes a alcunha de «votos».

O Congresso do Estado descendo do seu augusto pedestal e desataviando-se voluntariamente das mais preciosas insignias de superioridade moral para chafurdar-se no lodaçal da ignominia, não tinha outra preoccupação senão crear por todos os meios embaraços a acção do governo.

Na vertigem do despeito rasgava a lei suprema do povo começando por violar o art. 31 da Constituição quando approvou por dous terços o projecto de fixação de força policial e organisação dos municipios que haviam sido não sanccionados pelo governador.

Sob o governo honestissimo de S. Exc. cada vez mais intenso o temporal de apostrophes e imprecações arremessado pela exaltação partidaria de mediocridades inquietas e pretenciosas que trazendo em sobre salto o espirito publico só manejavam as armas da calumnia, da intriga e da traição.

A sediciosa intendencia que longe de attender aos reclamos e necessidades mais urgentes do municipio tornou-se uma instituição oppressora, votou um escandaloso orçamento producto teratologico de uma politica sem entranhas e cuja execução de perto frequentes e justas indignações que perturbaram o socego e apuro armar os animos, porque sobrecarregava o povo de um onus demasiadamente vexatorio.

Quando uma lei como aquella, que tanto opprimio o proletariado produzindo vexames e males, não merece respeito porque é injusta e odiosa, nem se pode fazer executar porque a resistencia ao seu cumprimento é inevitavel ou suppor a acção do governo, deve este fazel-a desapparecer, substituindo-a por outra mais consentanea com a indole, costumes e condições do povo.

O excesso de impostos que assim explodio a indignação do povo que dirigio-se a palacio afim de pedir a intervenção do governo no sentido de alliviar os seus soffrimentos quando entendeu o prefeito, Dr. Ribeiro de Britto, que em vez de attender as suas solicitações ou ao mal-estar de uma pendencia, maltratou-o com palavras que excitaram os animos e deram lugar a represalia da qual resultou o ferimento do temerario prefeito, cuja presença intempestiva só podia produzir amotinação.

Se não fossem as providencias immediatas tomadas pela policia que fez acompanhar a autoridade municipal até a sua residencia por força de cavallaria, talvez que o Dr. Ribeiro de Britto tivesse sido victima da exacerbação que provocou. Ainda assim não se pôde evitar que horas depois um grupo de populares apedrejasse a casa de seu algoz.

Para satisfazer a uma imperiosa necessidade publica e para não contrariar o bem estar e commodidade da população, o governo baseado na lei, respondeu áquelle monstruoso orçamento e posteriormente dissolveu, com um patriotico decreto, aquella tyrannica instituição, cuja existencia não era garantida pelo nosso pacto fundamental.

A gratidão do povo por esse acto de humanidade e justiça traduzio-se n'uma delirante manifestação ao prestimoso governador a quem foi offerecido o seu retrato a oleo.

(A seguir)

(Do *O Estado*)

Politica de Pernambuco

AO DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

Vou lêr, á noute, a correspondencia que o «Equateur» trouxe hoje do sul.

Procurarei o sapientissimo «alagoano» n'O Paiz», como quem procura agulha em fumeiro.

Por ora eu tenho uma distracção para os leitores.

E' «paucum, sed bene paratum...»

Vai o milagre. Peço licença para occultar o santo por tres ou quatro dias.

E' negocio que entende com o Dr. Virgilio, desde que S. S. é irmão da opa.

Lá vai elle:

PARTIDO DEMOCRATICO

«Segundo lemos nos jornaes da terra, teve lugar lusida reunião destinada á fundação de um novo partido que, em falta de melhor nome, condecorou-se com o pomposo titulo de «Partido Democratico Federal», por analogia a uma sociedade carnavalesca desta capital que, com identica appellidação, tem conquistado virentes louros nas pugnas de Momo.

«Na opinião dos promotores da nova aggremiação, carões todos, que figuraram nos carnavaes politicos do imperio, isto de partidos é uma comedia representada com mais ou menos habilidade perante o povo e por conseguinte, muito acertado andariam dando á tal cousa um nome que, a imaginação popular, evocasse as abacadabrantes scenas da solemne pandega annual.

«E d'ahi o nome de «Democraticos», embora em contradicção com a indole por demais aristocratica dos illustres e engenhosos foliões.

«Ora, bem ou mal appellidados, os «Democraticos Politicos» apresentaram o seu programma que foi lido e calorosamente applaudido, e, por elle se vê que pretendem trabalhar esforçadamente pela verdade nos pleitos eleitoraes, manter damnadamente a constituição, pelejar com mouros pela intervenção da União nos negocios estaduaes e outras cousas mais, todas muito bonitas e necessarias, porém que agora á memoria não nos occorre.

«Dizem ainda os taes sucios que procuram salvar a patria da anarchia jacobina, fazendo entrar pelo rompão da ferradura gallega grandes e luminosas reformas; que decretarão leis organicas, necessarias ao exercicio dos poderes federaes, uma cousa muito complicada porém de grande effeito para o Zé Povo; que afinal de contas, reformarão a Constituição que é um embaraço serio á olygarchisação que almejam e, se houver tempo, é muito provavel que caldeiem esta pobre Republica, de modo que ella se pareça o mais possivel a uma boa monarchia.

«A reunião correu muito animada: O Zama entre uma phrase de Cicero e uma citação de Tito Livio, disse que faria parte do novo partido pois não sabe onde cahir morto e por conseguinte qualquer lugar lhe serve.

«E' um pandego o Zama, mas o sisudo Sr. senador Coelho Rodrigues, não querendo ficar-lhe inferior, deliciou a assembléa com umas copias obscenas de Bocage, sendo freneticamente applaudido o gravebundo Pai da Patria, quando, com gesticulação picante, suspirou mavioso:

N'este campo solitario
Onde a desgraça me tem,
Chamo, ninguem me responde,
Olho, não vejo ninguem.

«O Sr. Gaspar Drummond, gostou tanto que se lambeu todo e procurou tambem dar uma amostra ingrata do seu desenxabido espirito, fallando em nitro glycerina, e, afinal, todos de lá sahiram muito satisfeitos, com excepção do nosso distincto amigo Martins Junior, ao qual não lhe cheirou bem a tal forgicação.

«O novo partido tem por objectivo principal guerrear o «Federal» e, por conseguinte somos imparciaes na nossa apreciação visto não pertencermos a esta ultima agremiação partidaria e trabalharmos com affinco pelo levantamento de um partido, que para o futuro zombará de todos os outros—o «Nacional».

«Devemos ser insuspeitos e, por isso mesmo que não nos movem rancores, nem nos agitam despeitos, prevemos um futuro brilhante ao «Partido Democrata Federal» ao qual correrão todos os nostalgicos do regimen decahido, todas as toupeiras que hoje trabalham na sapa mysteriosa das novas instituições.

«Pois, como não progredirá um partido a cuja frente se acham o famoso Ruy, celebrisado pelo decreto que o considera traidor á patria e pela bancarrota que ideou com a jogatina da bolsa; o Sr. Almeida Barretto, um homem circumspecto que gosta de estabelecer as necessarias distincções, um homem que pode ser preso, é verdade, «mas não por sua vontade»; o Sr. Coelho Rodrigues que sabe de cór todo o 7.º volume de Bocage; o Sr. Wandelkolk, que nas solidões da Gavea tem resolvido serios problemas administrativos; o Sr. Zama, que é capaz de jogar um lasquenet em latim; o Sr. Bezerra de Menezes, com todos os seus espiritos encarnados; e desencarnados Monsenhor Breves, que diz missa e entende como gente de lachimia eleitoral; o Sr. José Marianno, illuminado pelo seu genio tutelar—a alma penada de Ricardo Guimarães e até o Heredia, o impagavel Heredia, tão apreciado pela Manarezzi á

«Como não progredirá um partido, dirigido por vultos tão eminentes, por capacidades tão superiores, reunidas a gancho pelo Patrocinio que tem se esbofado nessa patriotica empreza?

«Acreditamos piamente no glorioso futuro do novo partido, e tudando porém o seu programma, notamos umas certas contradicções que carruncham um pouco a solida factura da obra.

«Os «Democraticos» querem a verdade eleitoral, o que achamos muito justo e honesto, mas porque motivo então guerrearam o projecto de Nilo Peçanha, patrioticamente apresentado com o fim de moralisar o recebimento do voto, e, se houver verdade eleitoral como se perpetuarão nos futuros congressos os Zamas e José Mariannos, que são deputados desde o começo do mundo?

«Se os «democraticos» pretendem respeitar a Constituição, como se insurgiram contra a mesma, guerreando o seu representante legal e patrocinando abertamente o attentado de 6 de Setembro?

«Francamente não comprehendemos essas flagrantes contradicções, é provavel no entanto que tenham sua natural explicação, a qual será exposta em cachamaçudos volumes pelo famoso Ruy, que é o Pico de Mirandola dos modernos tempos, á custa de muitas fucinhadellas no «Larousse» e no «Manual Encyclopedico» de Monteverde.

«E depois, mesmo que não sejam explicadas taes contradicções que mal vai nisso?

«Cousas de carnaval não precisam ser comprehendidas, pois é da natureza das mesmas serem inexplicaveis e absurdas.

«E-tá SUCCULENTO!!!...»

Basta.

Recife, 2 de Janeiro de 1896.

Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira.

Ao publico

Venho fazer sciente ao illustrado publico desta grande e generosa capital, quanto deve merecer para os homens serios a pessoa do Sr. Manoel Siqueira Cavalcante Junior, ex agente solicitador de seguros da «New York Life» e hoje representante da Companhia «Cruzeiro», do Rio.

O Sr. Manoel Siqueira, onde quer que appareça, incumbe-se de desempenhar o vil papel de detractor da minha reputação, inventando factos degradantes á minha vida publica, e esquecendo ao mesmo tempo que todos esses actos são attributos que lhe pertencem.

E assim, o Sr. Siqueira procura e quer o conceito da sociedade pernambucana, não se lembrando que o seu passado, com referencia ao tempo em que exerceu o cargo de agente solicitador da «New York Life», ainda não perdeu-se da lembrança de muitos e nem se perderá, porque a grande cauda de indecencias que praticou como solicitador da referida Companhia, está presa ás minhas mãos.

Sim, eu a tenho presa e vou mostrar ao illustrado publico quem é o Sr. Manoel Siqueira; esse diffamador reles, essa serpente social, a quem um dia, á semelhança d'aquella do viandante da fabula, encontrei no caminho da vida enregelada pela mizeria, e que, depois de animada pelo calor da minha protecção, atirou-se para morder-me.

Quando no anno de 1893 cheguei a esta boa e generosa terra como gerente da «New York Life» appareceu em meu escriptorio um individuo faminto e quasi nú, que pedio para que o protejesse porque estava no ultimo periodo da miseria.

E de facto: a pallidez, os olhos encovados, a maneira pouco asseiada de seu traje, á par das lamurias que fazia, me fizeram vêr naquelle individuo a descarnada imagem da necessidade.

Condoido em presença de um individuo moço e realmente necessitado, perguntei qual o seu nome e depois de me haver dito que chamava se Manoel Siqueira Cavalcante Junior, convidei-lhe para agente solicitador da «New York Life», o que não poz duvida em acceitar.

Empossado do cargo de agente solicitador, não tardou muito para que me viesse ao conhecimento, irregularidades do agente Siqueira; irregularidades que a principio me pareceram de nenhuma importancia, porém que mais tarde me convenceram do contrario.

Foi assim que em Dezembro de 1893 fiz vêr ao Sr. Siqueira que ja se achava elle devendo á Companhia a quantia de 3:400$000, importancia esta recebida dos segurados, e que não tinha dado entrada para os cofres da mesma Companhia.

Achava-me disposto a despedil-o; mas um illustrado medico interessou-se comigo para que deixasse-o ficar, porque seria mais facil liquidar o Sr. Siqueira as suas contas com a Companhia trabalhando, do que se ausentando della.

Achei muito justa a razão apresentada pelo illustrado medico e logo deixei que o Sr. Siqueira continuasse em suas operações de seguros.

Em Agosto de 1894, já se achava o Sr. Siqueira de novo alcançado para com a Companhia em 8:800$000.

Em Agosto do referido anno fez o Sr. Siqueira o seguro de vida do Sr. J. B. Mello, e recebeu d'este Senhor a entrada de 3:100$000, quantia que não entregou e nem deu aviso á companhia, de sorte que em 1895 apresentou-se em meu escriptorio o Sr. J. B. Mello cobrando a sua apolice, sendo até advogado deste Senhor o Dr. João Elpidio de Castro Fonseca.

Na mesma epocha mais ou menos, appareceu Miguel Archanjo da Silva com um recibo de tresentos e noventa e quatro mil réis, exigindo a sua apolice ou o dinheiro.

Ainda na mesma epocha appareceu Manoel Narcizo Verçosa com um recibo de 382$500, tambem do Sr. Siqueira, reclamando a sua apolice ou o dinheiro.

Ainda appareceram mais o Sr. Luiz de França Caldas reclamando a quantia de 147$000 da entrada que fez ao agente Siqueira do seu seguro de vida; e a Exma. Sra. D. Francisca Lins, do Estado de Alagoas, que reclamava a quantia de 840$000, tambem da entrada de seguro de vida que fez com o agente Siqueira.

A todas essas reclamações me via embaraçado para attender, porque nada constava no escriptorio da companhia, uma vez que o Sr. Siqueira não tinha recolhido as importancias e nem avisado a mesma companhia.

E é esse homem que hoje deveria esconder-se da sociedade quem procura detractar os que não se nivelam com a sua pessoa?

Apezar de tudo isto, o Sr. Siqueira ainda pôde engasopar a boa fé da Cruzeiro, do Rio, para apparecer nesta terra como seu representante, não se lembrando das mizerias que tem praticado!

E mais: procura o Sr. Siqueira contractar-se com a companhia «Providente», não poupando todos os meios tambem de pôr em acção os seus acanhados sentimentos, afim de ver se consegue, a troco da reputação dos mais, uma posição lisongeira na sociedade.

Mas comprometto-me tambem a não consentir absolutamente que, o illustrado publico desta generosa capital, se torne mais vezes victima da «sabedoria» do Sr. Siqueira.

(*Continúa*).

Recife, 3 Janeiro 1896.

Antonio Molinari Laurin.

Capella de Santo Amaro das Salinas

Alguns irmãos e devotos do glorioso Santo Amaro das Salinas, attendendo á grande necessidade que existe de missas nesta localidade, resolveram contractar um sacerdote para celebrar missas aos domingos e dias santificados, ás oito e meia horas da manhã, tendo sido celebrada a primeira no dia de Anno Bom; não tendo a actual mesa regedora dispendio algum com as referidas missas, visto o despacho que teve de um officio assignado por seis irmãos, que remetteram á mesa regedora, communicando esta resolução.

—o—

Escola mixta particular

D. Amelia L. da Silva Oliveira, avisa aos pais e encarregados de suas alumnas que no dia 8 do corrente reabre sua escola mixta, á rua de S. Jorge n. 118, 1º andar, onde dará tambem lições de piano.

DOUS REMEDIOS HEROICOS DO Doutor Siqueira Cavalcanti

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu apparecimento.

De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os ochios supprimidos.

ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhado por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22 (Antiga Conde d'Eu)

Liquidação de fim de anno

SALDOS

RENDAS de diversas qualidades.
FITAS de velludo, setim, gorgurão e chamalote.
BOLÇAS de palha com 6 sabonetes finos por 3$000.
GRANDE variedade de pannos para cadeiras.
GRAVATAS.
LINHO para fazer lençóes do preço de 6$ o metro a 3$000.
SOMBRINHAS de seda a 10$ e muitos outros objectos que se liquidam a preços muito redusidos, para não entrarem em balanço.

Unicos agentes do verdadeiro
Creme Simon.
Pó de arroz Simon.
Sabonetes Simon.

BAZAR DA BOA VISTA

N.—88 Rua da Imperatriz—N. 88

ALFREDO, GANCHES & C.

Agradecimento e despedida

Regressando hoje para o Rio de Janeiro, no paquete «Alagoas» ainda sob o peso do mais cruciante pezar, devo um agradecimento solemne aos amigos que tão dedicadamente cercaram de carinhos e desvelos, minha idolatrada mãi D. Ignez Guilhermina de Mello e Silva nos ultimos dias de sua vida, assim como as que assistiram as suas exequias, accompanharam seus restos mortaes ao Cemiterio Publico, e as que compareceram as missas do setimo dia; ao mesmo tempo que mitigavam tanto quanto era possivel, a crueldade da dôr que senti dispensando-me condolentemente, todas as attenções e finezas, proprias somente das almas generosas e boas.

Peço permissão para dentre todos agradecer mais particularmente as Exmas Sras. D. Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, D. Joaquina Monteiro Pessoa, D. Francisca Guimarães, aos Revms. Padres Capuchinhos, as respeitaveis irmãs de caridade, aos meus particulares amigos Drs. Balthazar da Silveira e Sabino Pinho, as illustradas redacções do «Diario de Pernambuco» e do «Jornal do Recife», a Ordem Terceira de S. Francisco e a irmandade do S. S. Sacramento de S. José, para cujo agradecimento não tenho palavras bastante eloquentes.

A todos hypotheco a minha eterna gratidão e offereço os meus serviços na Capital Federal.

Despedindo me portanto, cheio de reconhecimento, de meus parentes de meus amigos e de meus conterraneos, agradeço-lhes as attenções e finezas que me dispensaram e peço-lhes se dignem mandar suas ordens ao coestadano e amigo devotado

Claudino de Mello.

Rio—Rua do Rosario n. 131.

A Providente Companhia de Seguros

AO PUBLICO

No «Commercio de Pernambuco» de hontem deparou-se-me uma publicação firmada pelo Sr. Arthur Torres de Oliveira, formulando diversos quesitos acerca da companhia de que sou um dos directores e fundador.

Comprenende o publico que uma resposta de minha parte á uma indagação feita por tal meio viria somente em detrimento do credito desta empresa.

Portanto previno a quem interessar, que quando a companhia abrir nesta cidade a sua Succursal, prestará ao publico todas as informações necessarias.

O que posso adiantar por ora é o seguinte: Os estatutos da companhia acham se publicados no Diario Official de 30 de Agosto ultimo, e por autorisação da assembléa geral dos accionistas, de 25 de Novembro ultimo, foram reformados, como se verá da parte commercial do «Jornal do Commercio» do Rio de 23 do mesmo mez; sendo a primeira entrada de 10 por cento do augmento do capital depositado no Banco da Republica, em 18 do corrente, data em que retirei-me do Rio.

Na minha ausencia devem estar os papeis seguindo os tramites legaes, e por não estarem completamente despachados, é que não autorisamos a fazerem-se annuncios e por varios telegrammas, confirmados por carta, prohibimos ao Sr. Antonio Molinari Laurin de abrir succursal, o que infelizmente não foi observado.

Recife, 2 de Janeiro de 1896.

Arthur Bomilcar.

Todos os medicos do mundo concordam em isso

Rio Janeiro, Dezembro 11, 1887.

Empreguei a Emulsão Scott e obtive muito bons resultados.

Dr. A. F. Franca.

Peitoral de Cambará

Cura de affecceção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

O vinho «Quina-Laroche» (honrado com uma recompensa de 16,600 francos, e de 7 medalhas de ouro pelo Governo Francez) é o medicamento por excellencia para combater as affecções de estomago, as enfermidades de fraqueza ou esgotamento, o empobrecimento do sangue, as febres em geral; é muito estimulante e digestivo.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do Professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.

As aulas começarão a funccionar a 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Dias Cardoso (antiga do Caldereiro) n. 2, 2º andar.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues*.—(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçariguama.

Pedro Luiz de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, do Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios — *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida).

O agente *Companhia de Drogas*.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

O *Pó de Rogé* não poderia prejudicar: pode-se tomal-o tantas vezes quantas forem precisas, sem que haja a recear que provoque cançaço ou irritação. E' um meio infallivel para limpar brandamente o estomago e o intestino. Após esta lavagem, a cabeça fica desembaraçada, e evitam-se então as enxaquecas, as vertigens, as tonteiras, as congestões e as indisposições tão frequentes na primavera.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: —19, rua Jacob, Pariz.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de alfaiataria sito á rua do Barão da Victoria n. 45, e que girava sob a razão de J. Correia & C., sahindo o ex-socio José Hermino Pontual pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando toda a responsabilidade do activo e passivo da mesma sociedade, de conformidade com o balanço fechado em 30 de Novembro ultimo a cargo do ex-socio João Correia da Cunha Ribeiro.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

José Hermino Pontual.
João Correia da Cunha Ribeiro.

Ao publico e ao commercio especialmente

Tendo chegado a meu conhecimento que meu ex-caixeiro Joaquim José Gomes, falsificando minha firma, tem se servido desta para contrahir emprestimo em meu nome, apresso-me em declarar que não me responsabiliso por qualquer emprestimo que por semelhante meio o mesmo Joaquim José Gomes tenha contrahido, assim como que não me responsabilizarei por dividas que elle ou qualquer terceiro de futuro faça em meu nome, pois para esse fim a ninguem autorisei nem prestei minha firma.

Olinda 31 de Dezembro de 1895.

Joanna Ferreira Motta.

Um amigo sincero do Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, grato á memoria desse illustre cidadão, manda celebrar uma missa de Requiem 30º dia de seu infausto passamento 9 de Janeiro, pelas 8 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio; e para este acto de religião e caridade, convida a familia, parentes e amigos do finado, confessando-se summamente grato aos que accederem ao presente convite.

Não ha convites especiaes.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças.

Ao publico

José Ignacio de Albuquerque Trindade habilitado pelo Seminario de Olinda, em latim, francez, portuguez, geographia, philosophia, rhetorica e arithmetica, hoje professor publico em disponibilidade, faz sciente que tem aberta uma aula particular das 9 ás 2 horas da tarde, em casa de sua residencia á rua do Amparo desta cidade, onde, com sua filha Esther Trindade convenientemente habilitada, recebem meninos e meninas para o ensino de primeiras lettras, e qualquer dos preparatorios acima fallados; e o mesmo professor aceita tambem alumnos e alumnas em casas particulares, para leccionar latim, francez, geographia e portuguez, tudo por preço commodo.

Outrosim, o mesmo professor offerece-se para defender no jury, quer em Olinda, quer no Recife e Jaboatão.

Olinda, 3 de Janeiro de 1896.

José Ignacio de Albuquerque Trindade.

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação á gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o poder administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27d por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevereiro de 1891 e «Provincia» de 1.º de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continúa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art. 9.º §§ 3.º e 4.º do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questões futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

Resolvido o 1.º quesito e considerando que o capital da empreza foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser feita na mesma especie, uma vez que o contracto não determinou outra moeda.

Feita, pois, a avaliação em moeda brazileira, esta será transformada em ouro, tomando-se por base o cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas correspondente á importancia da aviliação, o resgate será feito em *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação dada á clausula 2.ª do Decreto n. 1029 de 30 de Agosto do anno findo.

A empreza tem, pois, o direito de exigir a importancia da avaliação ao cambio de 27, e, tanto importa que o governo do Estado compre libras para pagar-lhe em *ouro* como lhe dê em *moeda nacional* a importancia relativa ao valor das libras, ao cambio do dia. E uma vez que não foi feito o resgate quando o cambio se achava ao *par*, não é justo hoje que a empreza soffra o prejuizo resultante da demora do pagamento.

Ao governo do Estado cumpria n'aquella epocha ter depositado em um banco a importancia da avaliação, e, se o tivesse feito sua responsabilidade teria cessado, poupando hoje ao mesmo Estado, ou a Companhia que tiver de ficar com a empreza, uma indemnisação maior do que a avaliada, em consequencia da depreciação consideravel da nossa moeda.

A avaliação dos materiaes sobresalentes e bem assim os moveis dos escriptorios da empreza (fabrica á rua do Imperador) constará de uma relação especial.

Deve, por conseguinte, ser addiccionada á importancia total da avaliação o preço desses objectos, depois de avaliados.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1893.

Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Collegio de Nossa Senhora das Merces
(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
13—Rua 7 de Setembro—13

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria estarão abertas no dia 9 de Janeiro proximo vindouro em diante.

Recife, 28—12—95.

O director.
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 3 de Janeiro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16 sobre Londres a 90 d/v, apparecendo poucos tomadores.

Depois de meio dia o mercado firmou-se e elevaram a taxa para 9 1/8, realizando-se negocios regulares.

Em letras particulares houve algumas transacções a 9 3/16 e a 9 1/4, conforme a data da entrega.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$000 a 7$000
Crystalisado idem idem	5$800 a 6$400
Branco, por 15 kilos	5$800 a 7$100
Somenos, por 15 kilos	4$000 a 4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100 a 3$300
Bruto, por 15 kilos	2$900 a 3$300
Retames	2$400 a 2$600

Algodão

Effectuaram-se negocios pequenos a primeira sorte a 15$000, o mediano a 14$000 e o de segunda sorte a 13$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Porto, lugar portuguez «Gaya», entrado no dia 24 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.

Azulejos 44 caixas a J. Dias Moreira.

Alhos 290 canastras a Guedes de Araujo & Filhos, 550 a Mendes Lima & C., 134 á ordem. 100 a Paulino de Oliveira Maia, 50 a J. C. de Vasconcellos, 85 a Figueiredo Costa & C.

Agua mineral 12 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Azeite 1 caixa á ordem.

Aguardente 2 barris á ordem.

Batoques 10 saccos a Guedes de Araujo & Filhos.

Cal 25 barricas á ordem.

Fouces 2 caixas a Miranda & Souza.

Ferragens 4 volumes aos mesmos, 3 a C. Lima & C., 4 a Guedes de Araujo & Filhos.

Feijão 120 saccos a Mendes Lima & C.

Louro 11 saccos a F. Costa & C., 6 a Guedes de Araujo & Filhos.

Louça 6 caixas e 1 grade a João Dias Moreira.

Ditas e retratos 275 volumes ao mesmo.

Mobilias 15 volumes á ordem.

Pregos 79 barricas a Miranda & Souza, 40 a Guedes de Araujo & Filhos.

Patitos 1 caixão a Paulino de Oliveira Maia.

Obras de vime 10 volumes a J. F. Lima.

Retratos 1 caixa á ordem.

Rolhas 10 saccos á ordem.

Sal 500 quintaes á ordem.

Vimes 3 fardos a J. P. Lapa.

Vinho 5 pipas a Antonio Maria & Silva, 15 barris a Pereira de Farias & C., 360 a Figueiredo Costa & C., 640 caixas a Amorim Fernandes & C., 490 á ordem, 315 a Nunes Coimbra & C., 300 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 300 a Guimarães & Valente, 10 a Fraga Rocha & C., 60 a Guedes de Araujo & Filhos, 220 a Ferreira Rodrigues & C., 1.397 a Figueiredo Costa & C., 5 barris á ordem.

Vinagre 1 barril a Nova Mata & C., 1 á ordem.

—

Hamburgo, lugar inglez «Rose Hill», entrado em 24 do passado e consignado a Fonseca Irmãos & C.

Alcatrão 20 barris aos consignatarios.

Agua mineral 20 caixas aos mesmos.

Carvão 30 toneladas aos mesmos.

Cimento 1.500 barricas á ordem.

Cerveja 60 caixas a João Fernandes de Almeida, 20 aos consignatarios.

Drogas 9 caixas a Figueiredo Costa & C.

Folhas de zinco 50 caixas a Madeira & C.

Ferragens 399 volumes a Silva Guimarães & C.

Garrafas 600 caixas a M. Viegas & C., 500 a C. A. Vander Linden.

Impressos 1 caixa a J. de Macedo.

Papel 400 fardos a Guedes de Araujo & Filhos, 400 a Ferreira Rodrigues & C., 400 a Lopes Alheiro & C., 400 a João Fernandes de Almeida, 600 a Caldas & C.

Pavios de velas 4 barricas aos consignatarios.

Phosphoros 10 caixões a O. Bastos & C.

Sodas 2 caixas a Faria Sobrinho & C.

Sal amargo 10 caixas aos mesmos,

Vitriolo 2 caixas aos mesmos.

Velas 10 caixas aos consignatarios,

—

Rio de Janeiro, barca nacional «Rio Amazonas», entrada no dia 24 do passado e consignada a Amorim Fernandes & C.

Farelo 6.000 saccos á ordem.

—

Montevidéo, barca hespanhola «Consuelo», entrada em 24 do passado e consignada a Amorim Fernandes & C.

Alfafa 200 fardos.

Farelo 7.010 saccos á ordem.

—

New-Port, barca norueguense «Emmanoel» entrada em 24 do passado e consignada á Companhia de Fiação e Tecidos.

Carvão de pedra 667 toneladas á ordem.

—

New-Port, barca norueguense «Didas», entrada em 25 do passado e consignada a Wilson Sons & C.

Carvão de pedra 1.202 toneladas á ordem.

—

Portos da Europa, vapor inglez «Danube», entrado em 26 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 113 volumes a diversos.

Caixas de papel 2 caixas a Barros & Irmãos.

Cobre 55 volumes a ordem, 5 a João Fernandes de Almeida, 23 a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 1 caixão a Nunes Fonseca & C.

Camisas 1 caixa a Silva Reis & C.

Calçados 1 caixão a Albino Cruz & C., 2 a C. Lopes & C.

Drogas 2 volumes a Guimarães Braga & C.

Joias 1 caixa a D. G. Ribeiro & C., 1 a Conceiro Irmãos.

Lona 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Linha 7 caixas a Ramos & Geppert.

Leite condensado 5 caixas a A. Soares & C.

Mercadorias 2 volumes aos consignatarios, 4 a Nunes Fonseca & C., 6 á ordem, 2 a Parente Vianna & C., 2 a Tavares & Freire, 1 ao governador do Estado, 1 a A. P. de Mendonça, 2 a M. de Castro Medeiros.

Manteiga 100 barris e 100 meios ditos a Figueiredo Costa & C.

Machinismos 2 volumes á ordem.

Provisões 10 caixas a Castro Lemos & C., 65 a Antonio Soares & C.

Presuntos 2 caixas aos mesmos.

Queijos 11 caixas á ordem, 56 a Amorim Fernandes & C., 11 a Lopes Alheiro & C., 13 a João Silva & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 11 a A. de Freitas Irmãos, 12 a Dias Fernandes & C., 13 a Costa & Rocha, 11 a M. J. a C. Ramos, 12 a Antonio Soares & C.

Tecidos 61 volumes a Alves de Britto & C., 21 a ordem, 1 a P. Julien, 15 a N. Mat & C., 7 a Gonçalves Cunha & C., 1 a A. Martins & C., 19 a W. Deilhelo, 2 a Mattos Coutinho & C., 9 a Elias Loureiro & C., 29 a A. Lopes & C., 6 a Silveira & C., 21 a R. de Carvalho & C. 47 a L. Mata & C., 5 a Affonso Mota & C., 13 a Moller & C., 13 a J. Gonçalves & C. 46 a Rodrigues Lima & C., 48 a Bernet & C., 9 a Machado & Pereira 6 a Olinto Jardim & C., 5 a Santa Casa de Misericordia, 11 a Pereira de Magalhães & C., 4 a J. F. S. Pinto, 4 a A. Vieira & C., 6 a Amorim & C., 2 a V. Matheus & C., 3 a A. Santos & C., 2 a Guerra Fernandes & C., 5 a M. Rodrigues & C., 5 a Guilherme Porto & C., 1 a Mendonça Primo & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

—

Exportação

Recife, 2 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

V. Naesen 435 saccos com 30,450 kilos de caroços de algodão e 100 fardos com 15,200 kilos de residios.

B. Williams & C., 800 fardos com 14,173 fardos de algodão.

Borstelman & C., 300 fardos com 21,0 3 kilos de algodão.

J. Pater & C., 1,000 saccos com 73,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor francez «Equateur», para Bordeaux, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 5,000 cigarros.

P. Carneiro & C., 2 barricas com abacaxis.

M. Gusmão, 1 caixa com plantas.

J. Courtado, 1 barril com 100 litros de aguardente,

Heraclito & C., 6 barricas com abacaxis.

Para Paris, carregaram:

L. A. Salazar, 1 caixa com 15 kilos de doce.

Eugeni Goetschel & C., 1 caixa com 20 kilos de cascas de tartaruga.

— Na barca americana «Waite Cland», para Estados Unidos, carregaram:

B. Williams & C., 1000 saccos com 72000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão «Catania», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Taborda & C., 500 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado.

Loyo & Moreira, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24 000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

J. G. de Araujo, 20 pipas com 10,200 litros de alcool.

Mendes Lima & C., 180 saccos com 10,800 kilos de assucar branco.

E. Kinthack & C., 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

— No vapor nacional «Itapoan», para Porto Alegre, carregaram:

A. Taborda & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Santa Catharina, carregou:

E. Silva, 1,000 côcos fructa.

— No vapor allemão «Trojan», para Santos, carregaram:

A. O. de Souza, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 453 saccos com 27,180 kilos de assucar branco e 781 ditos com 46,860 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregou:

A. Taborda & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor «S. Francisco», para Bahia, carregou:

F. Barros Junior, 12 caixas com 96 litros de capilé.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregaram:

T. de Britto, 35 barricas com 2,675 kilos de assucar branco.

C. Peres & C., 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Jovem Palmira», para Parahyba, carregaram:

Coelho Pinto & C., 20 caixas com 105 litros de cidra, 5 ditas com 420 ditos de genebra e 5 barris com 225 litros de vinagre.

— Na barcaça «Ondina», para Alagoas, carregou:

E. Silva, 24,000 litros de sal.

— Dia 3 —

Para o exterior

— Na barca americana «Wait Cloud», para os Estados-Unidos, carregaram:

B. Williams & C., 1,000 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

V. Neesed, 4.018 kilos de trapos.

F. Lemos & C., 25 toneladas de ossos de boi.

M. Caminha & C., 3 600 kilos de cacao.

J. A. Moreira, 2,040 kilos de caroços de algodão.

Julio & C., 540 saccos com 37,800 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Oceano», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 100 saccos e 340 barricas com 51 040 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Cometa», para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 176 saccos com 13,200 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco «Pandora», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 500 saccas com 40 472 kilos de algodão.

— No vapor allemão «B. Ayres», para Santos, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 20 pipas com 9,800 litros de aguardente.

L. A. Costa, 21,700 côcos, fructo.

— No vapor francez «V. de S. Nicoláo», para Santos, carregaram:

J. F. Marques, 308 saccos com 18 480 kilos de assucar branco e 692 ditos com 41,520 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 100 barris com 8,800 litros de aguardente, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. F. Marques, 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Alagoas», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Marques, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

A. Costa & Finza, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 77 saccos com 4,620 kilos de milho e 6 ditos com 350 ditos de feijão.

P. Pinto & C., 25 pipas com 13,500 litros de alcool e 25 ditas com 1,300 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 12 pipas com 6,480 litros de alcool, 50 ditas com 24,500 ditos de aguardente e 570 barricas com 40,852 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Bella Esperança», para Alagoas, carregou:

E. Silva, 24,000 litros de sal.

—

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2	80:739$836	
Idem de 3	82:621$310	163:361$610
Renda do Estado:		
Do dia 2	18:123$568	
Idem de 3	22:147$328	40:470$896
Total		203:832$506

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1896

O chefe da secção
L. F. Conceição.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2	5:263$906
Idem de 3	8:865$794
	14:129$700

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2	404$082
Idem de 3	$
	404$082

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor francez «Equateur,» de 2002 toneladas, equipagem 127, commandante E. Lartigue, carga varios generos; a H. Borie & C.

Swansea—39 dias, barca norueguense «Woye» de 434 toneladas, equipagem 10, commandante C. Andersen, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Montevidéo e Rio de Janeiro—13 dias, vapor nacional «Itacu» de 507 toneladas, equipagem 28, commandante John Anthoon, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Antuerpia e Falmouth—105 dias, patacho norueguense «Elim» de 196 toneladas, equipagem 7 capitão M. Olsen, carga trilhos; a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Macáo—12 dias, hyate nacional «Athena dos Anjos,» de 60 toneladas, equipagem 6, mestre Joaquim B. Bezerra, carga varios generos; a Manoel J. Pessôa.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Equateur,» commandante E. Lartigue; carga varios generos.

Observações

Fundeou no Lamarão, procedente de Bremen e escala o vapor allemão «Salier».

Passou navegando do Norte para o Sul um vapor inglez da Linha Lamport e Holt.

Navios entrados no dia 3

Bremen e escala—23 dias, vapor allemão «Salier,» de 1916 toneladas, equipagem 72, commandante H. Aures, carga varios generos; a V. Neesen.

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro «Alagôas,» de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Florindo Dias, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Maranhão e escala—16 dias, vapor inglez «Lisbonense,» de 1051 toneladas, equipagem 32, commandante Geo Wilson carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Salier,» commandante H. Aures; carga varios generos.

Observação

Fundeará no Lamarão, procedente de Liverpool o vapor inglez da Companhia de T. & J. Harrison, e procedente do Havre e Lisbôa o vapor francez «Ville de San Nicolás».

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 9.746 kilos	
000 kilos de peixe a 30 rs.	$
0 compart. com mariscos a 450 rs.	$
1 ditos com camarões a 450 rs.	$450
38 colomnas a 900 rs.	34$200
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
9 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$050
0 cargas com milho verde a 450 rs.	$
0 carga com amendoim a 450	$
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
0 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
12 cargas com verduras a 450 rs.	5$400
6 cargas com canna a 450 rs.	$
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
0 cargas com inhame a 450	$
0 cargas com louças a 450 rs.	$
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
4 cargas com melão a 450 rs.	1$800
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
2 cargas com farinha a 300 rs.	7$800
4 cargas com milho secco a 300 rs.	1$200
2 cargas com lenho a 300 rs.	$600
40 Suinos a 1$ rs.	40$000
61 lugares a 300 rs.	18$300
12 comp. com quitandeiros a 1$500	18$000
9 comp. com miudeiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	14 $000
21 comp. com cereaes a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
93 comp. com farinha a 600 rs.	55$800
50 comp. com suinos a 3$000	150$000
	512$100
Rendimento do dia 1	522$700
	1.034$200

—

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$500 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

—

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Bangsbyrd

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Dagmar.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Rio de Janeiro

Patacho norueguense Zaritza

De Terra Nova

Lugar inglez Helora.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norueguense Rodolpho.

—

Vapores a entrar
MEZ DE JANEIRO

«Lisbonense» do norte, a 4.
«Jaboatão» do norte, a 4.
«Ville de S. Nicolas» da Europa, a 4.
«Portugal» da Europa, a 4.
«Turkish Prince» de New-York, a 4.
«Capibaribe» do sul, a 4.
«Oropesa» da Europa, a 4.
«Magdalena» do sul, a 5.
«Tagus» da Europa, a 6.
«Brazil» do sul, a 6.
«Thames» da Europa, a 9.
«Habsburg» do sul, a 9.
«Olinda» do norte, a 11.

—

Vapores a sahir
MEZ DE JANEIRO

Aracajú e Rio G. do Sul «Jaboatão» a 4, ás 3 h.
Santos e esc. «Buenos-Ayres» a 4, ás 4 horas.
Rio e esc. «Alagôas» a 4, ás 5 horas.
Santos e esc. «Salier» a 4, ás 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Portugal» a 4, ás 2 h.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 5, ás 2 horas.
Santos e esc. «Ville de S. Nicolas» a 5, ás 4 h.
Southampton e esc. «Magdalena» a 5, ás 12 h.
Buenos-Ayres e esc. «Tagus» a 6, á 1 hora.
Santos e esc. «Turkish Prince» a 7, ás 3 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 7, ás 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 9, á 1 hora.
Ceará e esc. «Jaboatão» a 11, ás 4 horas.
Rio e esc. «Olinda» a 11, ás 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 13, ás 12 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 16, ás 3 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 17, ás 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 19, ás 12 h.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, á 1 hora.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Collegio Santa ✝ruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores,
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães

Collegio Onze de Agosto

As aulas desse instituto reabrir-se-hão no dia 15 do corrente.

Sendo limitado o numero de alumnos, as vagas serão preenchidas pelos que primeiro as solicitarem.

Instituto S. Luiz de França

Regido por D. Lufiilla Mouteiro, abre suas aulas no dia 15 do corrente, rua de Mathias Ferreira n. 40,—Olinda.

COLLEGIO PARTHENON

3—Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, a rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, Chamados por escripto.
Telephone n. 27.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33
Director Bacharel Olinto Victor.
As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Ao commercio

CRAMER FREY & C. fazem sciente que retirando-se hoje dos negocios o Sr. CONRADO CRAMER FREY, os demais socios os Srs. OSCAR FALKEISEN JULIO MEILI, ROBERTO DIETHELM: EMILIO AMSTEIN e os antigos interessados, os Srs. FRANCISCO DOERLER e GUILHERME NETTO o primeiro como socio commanditario e os 5 ultimos como socios solidarios, formaram nova sociedade sob a razão social de:

Meili Diethelm & C. para a continuação dos mesmos negocios, tomando a si o activo e o passivo da firma antecessora. Os Srs. DANIEL STREIFF e HENRIQUE GROB assignarão a nova firma por procuração.

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1895.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Minha esperança

R. Nicolle—rua de Croissol, 14—Maison fondada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 —Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar em pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e insitei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sre R. Nicolle—Ch. Iguizil.

Usina Pery-pery

Emile Dolé, para os fins convenientes e completa salvaguarda dos seus interesses, declara ao publico e especialmente ao commercio, que considera dissolvida a sociedade que formara com o Sr. José de Sá Pereira para a exploração da usina Pery-pery, sob a firma Sá Pereira e Dolé.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.
Emile Dolé.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1° de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Instituto Pernambucano

Rua Visconde de Albuquerque n. 125, antiga da Gloria

Director :Dr. Virginio Marques C. Leão.

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1° andar, sala posterior.

Pernambco

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1° regimento de cavallaria do exercito.

[Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1° de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo : na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Advogado

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo Pateo do Collegio, n. 77, 1.° andar.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325

Clinica Medica

DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Aula particular

Pateo do Carmo n. 26, 1.° andar

Anna Theodora Simões communica ao publico em geral e aos paes de suas alumnas em particular, que sua aula reabrir-se-ha no dia 9 do corrente.

Recife, 3 de Janeiro de 1896.

—o—

Curso Primario e Secundario

Pateo do Carmo n. 36

As aulas deste estabelecimento reabrir-se-hão no dia 9 do corrente.

Recife, 3 de Janeiro de 1896.
José de Souza Cordeiro Simões.

EDITAES

Edital

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á ITAMBE'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente— Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes deverão declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro [illegible] Antonio Saraiva Junior, j[illegible] pelo Exm. Sr. Governador [illegible] itam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente :

1.° O prazo do privilegio [illegible] solicitam e findo o qual revert[illegible] Estado sem indemnisação alguma [illegible] rno.

2.° Os prazos de começo [illegible] conclusão das obras.

3.° A importancia da sub[illegible] do kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.° A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.° A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requisito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) prefazendo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos etc.

—

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico a quem interessar possa que foi prorogado até o dia 10 do corrente a arrecadação a bocca do cofre do imposto de decima das freguezias de Santo Antonio, Boa Vista e São José e que tambem continua a arrecadação das freguezias do Poço, Varzea, Afogados e Graça.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Magdalena», entrado em 9 de Dezembro passado, uma caixa de marca A I & C sem numero com 65 kilos e com indicio de falta, e um fardo de marca diamante Z no centro, numero 102, com 270 kilos, avariado, pelo que intima-se os donos ou consignatarios para no prazo de 8 dias requererem o que for á bem de seus direitos.

Primeira Secção, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

Imposto de fumo

Em vista do disposto no art. 15 do regulamento annexo ao decreto n. 1626 de 29 de Dezembro de 1893, todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadores de fumo em bruto ou por qualquer modo preparado devem tirar licença até 31 deste mez, para cada casa que estiverem empregadas nesse serviço,

Só a patente de licença lhe dará direito a esse negocio, seja de importação, exportação, consignação ou varejo.

Primeira Secção, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

O Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do civel do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça para arrendamento de engenho virem ou delle tiverem conhecimento que por parte de José Antonio da Silva Lapa, consenhor do engenho «Coimbra» deste municipio, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Cabo José Antonio da Silva Lapa, na acção de arrendamento do engenho «Coimbra», não tendo apparecido licitantes na segunda praça, requer a V. S. digne-se mandar passar novos editaes para ter lugar a terceira, com o prazo legal e novo abatimento, transcrevendo-se nos mesmos editaes as clausulas constantes dos respectivos autos.

Assim, pede a V. S. deferimento E R. M.

Cabo, 10 de Dezembro de 1895.—O solicitador—Francisco Manoel de Almeida Junior»

«Que em dita petição proferio o despacho do theor seguinte=Como requer—Cabo, 10 de Dezembro de 1895.—Wanderley Jacques.

Que as clausulas, a que se refere dita petição, são as seguintes :

Primeira

Que o arrendamento seja por 3 annos ou 3 safras a contar de Maio vindouro.

Segunda

Que o arrematante se comprometta a zelar as obras, terras e bemfeitorias do engenho, compromettendo-se a fazer a entrega de tudo no estado em que receber não tendo direito a reter o predio, findo o contracto, quaesquer que sejam as bemfeitorias que tiver feito.

Terceira

Que o arrematante dará fiança idonea ou por hypotheca em bens de raiz, dinheiro ou titulo da divida publica.

Quarta

Que o mesmo arrematante pague as custas da arrematação,

Quinta

Que o arrematante não lançará fogo ás terras do engenho, nem estragará as mattas, dellas se utilisando sómente nos misteres do mesmo engenho.

Que o mesmo engenho «Coimbra» situado neste municipio, moente e corrente em perfeito estado de conservação com todas as suas terras, matas, obras, bemfeitorias e logradouros, irá em praça, afim de ser arrendado em hasta publica por quem mais der e maior lance offerecer e por tempo de 3 annos agricolas ou 3 safras, no dia 14 de Janeiro, proximo vindouro, na sala do Concelho Municipal, depois da audiencia do referido dia, com o abatimento legal, sendo que em primeira praça as rendas do mesmo engenho foram em hasta publica por 225$000 annuaes, segundo a respectiva avaliação, na segunda praça foram por 250$000 tambem annuaes, já deduzidos 10 % na fórma requerida.

Que finalmente, nos termos do direito e na fórma requerida, vai novamente em praça pela terceira vez o arrendamento do dito engenho, sob as condições expostas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda que o official de juizo, servindo de porteiro dos auditorios, affixe o presente edital no lugar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará em cartorio, para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, do municipio deste nome do Estado de Pernambuco aos 18 de Dezembro de 1895.

Eu Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão o escrevi— Fedro Wanderley Jacques—Conforme com o original.

Cabo, em 18 de Dezembro de 1895,
Em fé de verdade
Chrispiniano Buarque de Macedo.

DECLARAÇÕES

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Tendo-se procedido o sorteio de 40 debentures d'esta saciedade, cujos numeros vão abaixo declarados, convido os possuidores das mesmas á virem resgatal-as de 2 de Janeiro proximo em diante, as quaes não correm mais juros.

Convido tambem os demais possuidores de debentures á receber os juros das mesmas d'aquella data em diante, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34:

28	109	305	443
30	121	314	444
46	125	325	447
61	142	332	524
65	151	335	550
71	181	342	567
81	209	365	569
84	230	381	591
91	234	393	599
93	238	435	600

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Emprestimo Nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. autorisados pelo Banco da Republica do Brazil pagarão em seu escriptorio a rua do Commercio n. 6 1.° andar do dia 2 de Janeiro proximo vindouro em diante os juros relativos ao 2.° semestre a vencer-se em 31 do corrente das apolices do emprestimo acima subscritas por seu intermedio.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Instituto Vaccinico Municipal

O Instituto Vaccinico Municipal funcciona em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia, nas terças-feiras, quintas e sabbados das 10 horas ao meio dia, sendo feitas as vaccinações com lympha animal.

Convida-se aos municipes a que alli compareçam para serem vaccinados, unico meio seguro de premunirem-se contra a peste da variola.

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta companhia são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1° andar, os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Companhia Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes, cujos numeros foram sorteados para resgate, e que são os que abaixo vão mencionados, á virem receber na séde d'esta companhia, e a contar do dia 7 de Janeiro proximo futuro, o importe das mesmas e os juros do semestre de Julho á Dezembro d'este anno, sendo que, depois do dia 1.° do sobredito mez de Janeiro em diante ellas não vencerão juros.

Igualmente convido aos demais possuidores das mesmas obrigações, a virem receber os juros do dito semestre,

Numeros das obrigaçõss :

297	433	460	561	618	774
838	1093	1231	1297	1478	1520
1609	1625	1778	1882	1908	2197
2367	2436	2559	2705	2815	3181
3214	3267	3336	3341	3473	3532
3636	3639	3699	3751	3787	3926
4064	4072	4180	4184	4326	4360
4404	4521	5008	5134	5317	5354
5673	5708	5798	5821	5924	5950
5975	5998	6011	6026	6030	6118
6304	6340	6370	6403	6444	6523
6607	6683	6695	6759	6760	6780
6833	6854	6914	7196	7255	

Escriptorio no Recife, 30 de Dezembro de 1895.

(Assignado)—Sebastião Lopes Guimarães, director gerente interino.

Costuras do Arsenal de Guerra

Reforma das cartas de fiança

De ordem do cidadão tenente-coronel Dr. director deste arsenal, são convidadas todas as costureiras matriculadas para virem até o dia 31 do corrente mez, reformar as respectivas cartas de fiança, não podendo continuar como costureira do mesmo arsenal, durante o corrente anno, as que deixarem de fazel-o no referido prazo.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

A administração desta companhia annuncia que acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2° andar, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 27 de Dezembro de 1895.

IRMANDADE
DO
Glorioso Santo Amaro das Salinas

MESA GERAL

De ordem do Irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos à comparecerem em nosso consistorio domingo 5 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, afim de procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade durante o anno compromissal de 1896 a 1897.

Consistorio da capella do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 2 de Janeiro de 1896.

O secretario
Heleodoro José da Silva.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do Art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 9 7/8 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 a 28 do Dezembro do corrente anno, o preço d'agua as casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e de 444 rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Janeiro.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

EM LIQUIDAÇAO

Na antiga séde d'esta Companhia, pagam os ex-directores e actuaes liquidantes, aos Srs. accionistas, o terceiro rateio na razão de 20$ em cada acção, a contar do dia 3 de Janeiro proximo em deante.

Recife, 25 de Dezembro de 1895.
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu e Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

MUTILADO

ILEGIVEL

PRADO PERNAMBUCANO
ABERTURA DO TURF PERNAMBUCANO
8.º anniversario
GRANDES PREMIOS
Dia 5 de Janeiro de 1896

Terminando ás 5 horas da tarde com a sorte do importante brinde, offerecido aos frequentadores do mesmo; sendo um lindo (?itel) carro Victoria, com quatro assentos e arreios para um cavallo.

1.º Pareo—**Anniversario**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenhão obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cantor	5	Rod. pedrez.	Pernamb.	54	Ouro e verde	A. M. Almeida.
2	Modesto	«	Mellado	«	«	Preto e ouro	V. Beirão.
3	Temeroso	«	Castanho	«	«	Encarnado e azul.	G. Albuquerque.
4	Belleza	«	«	«	«	Grenat e azul	M. Falcão.
5	Magico ex-Catual	«	«	«	«	Encarnado e branco	J. G
6	Hilda	«	Rodado	«	«	Preto	A. M. Pinheiro.
7	Tenho medo	«	Mel. rap.	«	«	Ouro	Coud. Cruzeiro.
8	Buss co	«	Castanho	«	«	Verde	J. P.
9	Intendido	«	Alazão	«	«	Azul e branco	F. Lopes.
10	Pimpão	«	Cardão	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
11	Triomphante	«	Alazão	«	«	Encarnado e ouro	A. Silva.

2.º Pareo—**Jockey Club Paraense**—1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seu bem	5	Preto	Pernamb.	54	Roxo e preto	B. Luna.
2	Girafa	«	Rodado	«	«	Encarnado e preto	L. S. França.
3	Ideal	«	Alazão	«	«	Amarello	C. Victal.
4	Tupy 2	«	«	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
5	Politiqueiro	«	Cardão	«	«	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
6	Furacão	«	Castanho	«	«	Rosa	Henrique.

3.º pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1400 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	50	Ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Mascotte	«	Castanho	«	52	Encarnado e preto	Coud. Mouriscana.
3	Maestro	«	Rodado	«	«	Ouro e verde	A. M. Almeida.
4	Cingo	«	Preto	«	«	Verde	J. Pacheco.
5	Ipo	«	Mellado	«	«	Encarnado e preto	C. Campos.
6	Beija-flôr 2.º	«	Rodado	«	«	Ouro preto	Coud. Oliveira.
7	Fumaça 2	«	Zaino	«	«	Encarnado e preto	B. Cardoso.
8	Telissier	«	Rodado	«	«	Amarello	M. J. G.

4.º Pareo—**Prado Villa Isabel**—1.200 metros.—Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maior	5	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
2	Banqueiro	5	Alazão	«	50	Grenat	J. S. Real.
3	Catuama	5	Castanho	«	52	Amarello e branco	J. Ferreira.
4	Rusticano	5	Alazão	«	54	Ouro	D. Moraes.
5	Arumary	5	«	«	54	Amarello e azul	S. Doria.
6	Bonina	5	Preto	«	52	Preto e branco	C. Santos.

5.º Pareo—**Jockey Club**—1.700 metros. Animaes de Pernambuco. —Premios: 400$ ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Preto	Pernamb.	52	Encarnado e azul	J. Mathias.
2	Pianco	5	Castanho	«	«	Preto e encarnado	Coud. União.
3	Seu Bem	5	Preto	«	«	Rôxo e ouro	B. Luna.
4	Toulon	5	Rodado	«	«	Preto e ouro	V. Beirão.
5	Quand-même	5	Castanho	«	«	Azul e branco	J. Benigno.
6	Vingador	5	Rodado	«	«	Encarnado	Coud. Portuense
7	Maurity	5	Castanho	«	«	Ouro	J. Castro.
8	Pruce	5	Alazão	«	«	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.

6.º Pareo—**Derby Club Rio**—2.000 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco Premios: 800$000 ao 1.º, 160$000 ao 2.º e 80$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Rodado	Pernamb.	45	Amarello	M. J. Gomes.
2	Plutão	5	«	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.
3	Turco 2.º	5	Alazão	«	54	Grenat e azul	J. G. Ferreira.
4	Tudo-é	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Furioso	5	Rodado	«	52	Verde	M. L. Machado.
6	Maestro	5	«	«	45	Ouro e verde	A. L. Almeida.
7	Cingo	5	Preto	«	45	Verde	J. Pacheco.
8	Ida	5	Rodado	«	45	Ouro	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Sport Club**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Waterloo	5	Mellado	Pernamb.	52	Azul e branco	F. A.
2	Tenor 2.º	5	Alazão	«	«	Azul e encarnado	G. C. Albuquerque.
3	Quand-même	5	Castanho	«	«	Azul e branco	J. B.
4	Fortaleza	5	Mellado	«	«	Ouro e azul.	J. H. Cavalcante.
5	Baliza	5	Castanho	«	«	Encarnado e preto	C. Campos.
6	Entreo	5	Rodado	«	«	Branco e rôxo	A. Silva.

Observações

Tocando a pesagem, os animaes **deverão estar** junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o ... no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realizar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado, 4 de Janeiro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accôrdo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado, á rua da Imperatriz n. 26 1º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que fôr marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para procurarem os seus cartões e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia da corrida.

AVISO

A Directora desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande.

A entrada para os animaes até nova ordem será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

A archibancada do centro fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres autoridades civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas numeradas .. .. .. 1$000
Entrada para senhoras GRATUITA

Os brindes acima referidos acham-se em exposição no Bazar da Boa Vista n. 88, e os ingressos acham-se a venda no mencionado Bazar e na Secretaria do Prado.
Secretaria do Prado Pernambucano, 31 de Dezembro de 1895.

O SECRETARIO,
C. de Abreu.

THEATRO SANTA IZABEL
Empreza — I. CIFUENTES
H JE 4 de Janeiro HOJE
A linda zarzuela em 2 actos
LA MARINA
Terminará com a revista madrilena em 1 acto.
LA GRAN-VIA
Bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.
O espectaculo começará ás 8 1/2.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Banco Emissor de Pernambuco
São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este Banco do Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.
Recife, 31 de Dezembro de 1895.
Jezuino Alves Fernandes
Director.

EMPRESA DO GAZ
Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs, Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Norddentscher Lloyd
O VAPOR
Habsburg
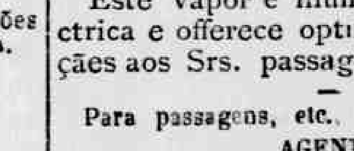
E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Companhia A. C. de Freitas
O vapor Troya
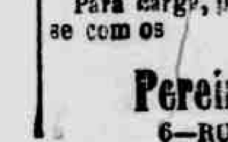
Seguira n'estes poucos dias para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Janeiro vindo, seguindo depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus
Commandante Owen

E' esperado da Europa no dia 6 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames
Commandante James Brander
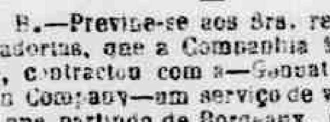
E' esperado da Europa no dia 9 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisbôa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante
A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Portugal
Commandante Rossignol
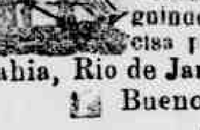
E' esperado da Europa até o dia 4 de Janeiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Cintra
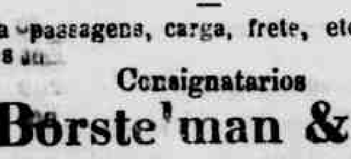
E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os ...
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró', Aracaty e Ceará
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Turkish Prince
Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Cometa
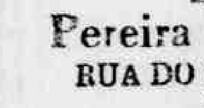
Presentemente neste porto seguirá para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, nestes poucos dias.

Para carga, passagens e encommendas tratá-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Impreza de Navegação S. Paulo
LINHA DO NORTE
O vapor
Banan
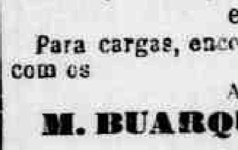
E' esperado do sul até o dia 4 de Janeiro proximo, e sahirá depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa
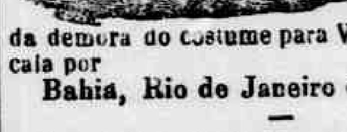
Espera-se da Europa até o dia 4 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montovidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILOES

—Sabbado, 4 ás 11 horas em ponto, 37 duzias de taboas, madeira do Pará, acapú e pão setim.

—A's 11 1/2 horas leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 33.

— Terça-feira, 7, deve ter logar o leilão de 224 saccos com assucar branco, (usina) com toque de avaria.

Leilão
De 30 duzias de taboas acapú e pão setim cariados rachados
Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Em frente ao theatro Santa Isabel, Largo da Republica

O agente Pinto, autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 30 duzias de taboas novas acapú e pao setim, com defeito, e fazem parte de maior quantidade vinda do Pará.

O referido leilão se effectuará ás 11 horas em ponto, em frente ao theatro Santa Isabel, por ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão ás 11 1/2 horas.

LEILAO
De moveis, louça e vidros
A SABER:
Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 4 quadros, 2 etagers, 1 espelho, 4 jarros, 1 candieiro de suspensão, 2 cadeiras de balanço, 1 cama franceza, 1 commoda, 6 cadeiras de junco, 1 espelho, 1 lavatorio, 3 candieiros, 4 camas de vento, 1 marqueza, 2 cabides, 1 mesa de jantar, 1 aparador, louça para chá e jantar, 1 resfriadeira, trem de cosinha, copos, calices, garrafas, bacias mesas de cosinha e outros moveis de casa de familia, 1 mesa dourada, 6 cadeiras de phantazia, 4 jarros finos.

Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS DA MANHA
Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 33

João Bastos Pinto tendo mudado sua residencia para Maceió, bem como sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 33, outr'ora Mondego, no Cotovello.

Leilão
De 224 saccos com assucar branco (usina) descarregado da barcaça «Segunda» com avaria
Terça-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Barboza

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 224 saccos com assucar branco, descarregados da barcaça «Segunda», e existentes no trapiche Barboza, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia terça-feira, 7 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

= Engommadeira que saiba engommar a roupa de senhora, precisa-se na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e partido ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

— Aluga-se o sobrado n. 63 da rua da Santa Cruz, freguezia da Boa Vista; a tratar em Olinda, rua de S. Pedro Martyr n. 16.

Assucar Companhia Refinadora

Vende-se refinado especial arroba		8$500
«	1ª	7$000
«	2ª	6$000
«	3ª	5$500

Caes do Capibaribe n. 66

TRIGESIMO DIA
Manoel Simão dos Santos

Manoel Simão dos Santos Figueira, sua mulher e filhos, Joaquim Simão dos Santos Figueira e José Simão dos Santos Figueira convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar na igreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado 4 do corrente, trigesimo dia do fallecimento de seu presado tio Manoel Simão dos Santos, fallecido em Portugal no dia 4 de Dezembro de 1895, e por este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

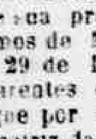

Maria Eugenia Ramos de Mello

Manoel Joaquim da Costa Ramos e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua presada filha e irmã Maria Eugenia Ramos de Mello, na cidade de Penedo, no dia 29 de Dezembro ultimo, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 4 do corrente as 7 1/2 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

CIDADE DE BEZERROS
Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

MINHA ESPERANÇA
Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-E-PERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Escola particular á rua Coronel Suassuna n. 139
Esta escola regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, abre novamente os seus trabalhos no dia 8 de Janeiro.

Recebe alumnos externos, internos e semiinternos pelos preços mais accommodados, e encarrega-se não só do ensino primario para os externos, como tambem do secundario para os internos e seminternos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dormitorios ou quartos mobiliads p. r. a so teiros, no ameno arrabalde da Magdalena.

Para informações na mesma rua n. 6, Mercearia.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 186, a qualquer hora

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Taverna

Vende-se por junto ou a retalho todos os utensilios e armação, depositos para aguardente, gaz, candieiro, mesas, cadeiras, generos, tudo que existe; a casa está desembaraçada e garante-se a chave; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 93.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Taverna

Vende se uma bem afreguezada, em um dos melhores lugares da Boa Vista; a tratar na rua da Imperatriz n. 34, loja.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53 loja de joias.

Avio

Arrenda-se um importante sitio com boa casa para morada, dita para criados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á estação Casa Amarella: quem pretender dirija-se á Custodio Nunes, estabelecido proximo á dita estação.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

O café na ponta

A fazenda Pau Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pau Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

Guarda-livros

Ensina-se; a tratar no becco dos Ferreiros numero 6.

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó em Afogados, a qual offerece optimas accommodações para numerosa familia, a par de grande quintal, muitas fructeiras e um excellente parreiral preço razoavel; a tratar no Bazar de Affogados.

Trilhos de 9 kilos

Compra-se dous kilometros de linha de trilhos de 9 kilos; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, com pratica de molhados e que dê attestado de sua conducta, á tratar: na Rua Velha n. 82.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25

Amas

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de duas amas; uma para cosinhar, e outra para lavar e engommar.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Livro do Povo

ou Syllabario brazileiro pelo Dr. Abilio a 200 reis. A venda na Livraria J. P. Boulitreau.

Rua 15 de Novembro n. 64

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca gente, na rua da Praia n. 4.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14.

Attenção

Francisco Hypolito da Cunha, tendo perdido um recibo da quantia de 50$000, que entrou para a companhia Ferro Carril, como fiança, afim de acceitar o logar de cocheiro, desde já declara achar-se sem valor algum o mesmo recibo. Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Francisco Hypolito da Cunha.

Cosinheira

Precisa-se de uma que entenda bem de sua arte e que seja asseiada; na rua do Cabugá numero 11.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Banhos salgados

Aluga-se duas casas com optimos commodos e perto dos banhos, em Boa Viagem; para informações á rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: ***19, rua Jacob, Pariz.***

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel pa... ...les de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o r... ...smo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe...

Para os males de garganta, bronc... ...s resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

CHARBON NAPHTOLÉ

GRANULADO

FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago*.

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO

Cia de Drogas e Prodos Chimos

Cosinheira

Precisa-se de uma; em Caxangá á rua de S. Francisco de Paula n. 30. Paga-se bem.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Porto Alegre com proporções para safrejar mais de 2.000 pães de assucar, terrenos muito ferteis, distante do porto de embarque, menos de legua e meia no municipio de Serinhãem. Quem pretender dirija-se a mesmo engenho para correl-o e tratar negocio no engenho Dous Mundos do municipio de Ipojuca.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA:

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de C. Boyer

PARA

RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR

NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE

FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor **JOHANNO** DE **QUINA-COCA**

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO ou do XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS 8 rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O professor Herard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, e que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dôse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris 8, rua Vivienne e principaes Drogarias e Pharmacias

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal **DRYGIM.**

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

MUTILADO

ILEGÍVEL

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

Palpitantes Novidades

PARA OS DIAS DO NATAL, ANNO BOM E REIS

SORPREHENDENTE EXPOSIÇÃO em artigos de phantasia, importados directamente dos principaes centros commerciaes da Europa, acaba de receber o conceituado e antigo **ARMAZEM DO LIMA**, o qual chama attenção de seus distinctos freguezes e do apreciavel publico para admirar de **VISU** a enorme escolha e o indescriptivel sortido jamais conhecido n'esta capital, distinguindo se dos demais a estupenda collecção de

MIGNON-CADEAU

em Lindos Açafates, Carros, Sapatos, Bandolins, Livros, Jogos, Barris, Balões, Canetas, Lapis, Carnets, décalitros, leques, pianos, velocipedes, tinteiros, figuras, cesta com ovos, carteiras, machinas, malas, cadeiras, saccos de legumes, ricas caixinhas, chapeus, binoculos, cofres, tamancos, botes, caixa d'espelho, etc., etc.. estando tudo guarnecido dos mais saborosos **CONFEITOS**, fondants, drageés, pralines, amandes, etc.

MARRON-GLACES

Sortido variado de **CAKES**, bolaxinhas inglezas e francezas das marcas Champagne, Lulu, Neva, Petit-Beurre. etc., Tamaras do Egypto, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Doces crystalisados, Pecegos, Rainha Claudia, Ameixas, Caixas com figos, Lindas latas com biscoitos, Confeitos Inglezes, Salames, Salpicões, Queijo Londrino, Parmegiano, Créme de la Créme, Sertão, Suisso, Cheddar, Pine Apple, etc. Fiambres novos, Conservas, Vinhos finos, Champagne, Cerveja, e tudo mais adequado a este ramo de negocio.

Variedades em licores e o notavel aperitivo.

Le ZOU-ZOU

Casa unica especialista em Chá e em Vinhos para MESA

Emfim o **ARMAZEM DO LIMA** sciente de sempre ter merecido o grande conceito que ha longos annos gosa de seus distinctos freguezes e do illustrado publico, convida para verificarem as asserções de que acima vem de exarar, certos de que corresponderá á mais difficil espectativa.

Grande reducção de preços, acompanhado do agrado e sinceridade em seus tractos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1 Rua Barão da Victoria 3

TELEPHONE 323

Chegou! Chegou!
PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que n'esta data compraram a taverna sita á Estrada Nova de Caxangá de 87 livre e desembaraçada de qual quer onus; quem se julgar credor ou com qualquer direito, relativamente a alludida taverna, apresente-se no praso de tres dias, a contar desta publicação.

Recife, 29 de Dezembro de 1895.
Reis & Campos.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assu ar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

FOLHETIM 50

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO
DE
PALERMO DE FARIA

XXVI

(Continuação)

Levantou-se, e olhando severamente para os assistentes espantados, disse:

— Esta accusação é do genero daquella que miss Dare fez contra si propria perante o tribunal hontem de manhã. Quando uma mulher tem o cerebro enfraquecido, como acreditar no que ella diz?

Imogene, porém, inabalavel na sua crença de que a mão de Deus tinha ferido o culpado que precuravam havia tanto tempo, abanou a cabeça com gesto negativo e tranquillo e limitou-se a dizer:

— Nenhum dos senhores conhece este homem como eu.

E foi sentar-se a um canto do quarto, onde esperou tranquillamente que o advogado recuperasse os sentidos.

Não teve que esperar muito tempo.

Antes mesmo que Ferris readquirisse o socego e que o Dr. Tredwell tivesse tempo para dizer uma palavra, Orcutt, levantando-se, como a viuva tinha feito, mas parecendo que não via ninguem, elevou a voz, essa voz de stertor que tantas vezes havia resoado no tribunal e pronunciou clara e firmemente:

— O sangue pede sangue!

Depois, em tom mais baixo, mais familiar:

— Ah! Imogene!... Imogene!... Tudo isto por sua causa!

Então com o nome della nos labios, o grande advogado fechou os olhos e cahio, pela ultima vez, em estado de insensibilidade completa.

Imogene levantou-se bruscamente, dizendo:

— Retiro-me, já não tenho que fazer aqui.

E dirigio-se para a porta.

Mas a coragem que a havia sustentado até então, abandonou-a de repente.

Olhando seguidamente para todos os assistentes e não lhe vendo nos rostos senão signaes de reprovação, comprehendeu toda a immensidade da sua desgraça.

Exhausta de forças, cambaleou e teria cahido se um gentleman que estava junto della, não tivesse estendido o braço para a amparar.

Aceitou este auxilio com reconhecimento, mas quasi sem parar para notar de quem elle vinha e voltando-se para Ferris, disse:

— Comprehendo a sorpreza com que deve ter ouvido a revelação que sahio dos labios do Sr. Orcutt. E' tão inesperada que. sem duvida, mal pode acreditar-a. Mas virá tempo em que, de tudo quanto lhe tenho dito, só isso será acreditado... Nem Governador Hildreth, nem Craik Mansell, nem mesmo a desgraçada Imogene Dare, poderão dizer-lhe tanto a respeito da causa real da morte de Mrs. Clemmens, como esse homem que ahi está moribundo, ferido pela justiça divina.

E, olhando na direcção da cama, sahio do quarto.

Alguns minutos depois, chegava á porta principal da casa; alli, anniquilada pela commoção e pela fadiga, parou murmurando:

— O que eu disse é a verdade, e, no entanto, ninguem me acreditará.

— Engana-se! exclamou por cima do hombro della uma voz em tom paternal e suave; sou um homem que não se admira de cousa alguma. Tenha confiança em mim, miss Dare, e veremos... veremos.

Imogene olhou para o gentleman, que lhe fallava.

Era aquelle que lhe havia dado o braço, havia pouco, e que julgara tivesse ficado atraz della no quarto de Orcutt.

Era um homem alto e grosso, de meia idade, sem pretenções a elegancia, mas cujas maneiras trahiam o homem da sociedade e cuja apparencia lhe inspirou immediatamente confiança.

O que lhe parecia singular, no entanto, era elle evitar encaral-a e ter os olhos fitos no candieiro da sala, com um interesse que era quasi compaixão.

— Quem é o senhor? perguntou Imogene tremendo.

Agora não era para o candieiro que elle olhava. Tinha os olhos fitos no véo que Imogene amarrotava entre as mãos

— Se quer, respondeu elle, permittir-me que lh'o diga ao ouvido, vou dizer-lh'o.

Imogene approximou-se. Então, inclinado para ella, disse-lhe algumas palavras que a fizeram endireitar-se com os olhos scintillantes.

— E ajudar-me-ha? exclamou ella.

— Para que estaria aqui, se não fosse para isso, respondeu elle.

E voltando-se para um homem que Imogene não tinha visto ainda e que estava immovel á entrada da saleta, disse com o socego d'um superior dando uma ordem:

— Hickory, que não entre nem saia ninguem do quarto do ferido, emquanto eu não voltar.

Então offereceu o braço a miss Dare e conduzio-a á bibliotheca, cuja porta fechou.

XXVII

Meia hora depois, quando Ferris sahia de casa de Orcutt, na companhia do Dr. Tredwell, foi detido pela mão de alguem que lh'a apoiava no braço.

Voltou-se e vio se na presença de Hickory.

— Peço perdão, disse o agente de policia cumprimentando, mas está na bibliotheca um gentleman que desejava fallar-lhe antes de se retirar.

Dirigiram-se immediatamente para o lugar indicado.

Ao entrar, o primeiro olhar dirigio se para o gentleman, que viam de pé junto d'uma janella, tendo na mão um livro que parecia ler attentamente.

— Quem é? perguntou Ferris ao seu companheiro.

— Não sei, respondeu este.

Ouvindo as vozes, o gentleman avançou.

— Ah! disse elle, permittam-me que eu proprio me apresente.

Son Gryce, do serviço de segurança de New-York.

— O Sr. Gryce! repetio o attorney do districto admirado.

O celebre policia fez um cumprimento.

— Vim aqui, proseguio elle, chamado por um telegramma que recebi, em Utica, ha seis horas.

Este telegramma foi-me por um dos meus subordinados, a respeito do processo que actualmente se julga no tribunal, Horacio Byrd. Creio que é estimado aqui e tem toda a sua confiança.

— O Sr. Byrd é muito nosso conhecido, replicou o attorney, mas não lhe dê ordem para se dirigir ao senhor. De que hora está datado o telegramma?

— Onze horas e meia, immediatamente depois do accidente do Sr. Orcutt.

— Comprehendo.

— Provavelmente julgou-se insufficiente para esta nova situação. E' um rapaz e o caso é na verdade complicado.

— Estimo vel-o aqui, disse Ferris. Se estivesse no quarto do ferido...

Gryce fez um signal affirmativo com a cabeça.

— Conhece então a ultrajante accusação que acaba de ser feita contra o nosso melhor advogado, o nosso mais estimado cidadão.

Não é a unica feita por aquella mulher, e posto que não deva consideral-a senão como o delirio d'uma louca, no entanto a sua reputação e a sua habilidade podem ser de grande peso para reduzir a nada esta accusação que, embora infundada, poderia deshonrar a memoria do nosso amigo moribundo.

— Senhor, respondeu Gryce, deixando errar o olhar de um objecto para outro do quarto, como se cada um delles devesse ter parte na sua mysteriosa confidencia, o nosso pobre mundo está cheio de desenganos e decepções.

As intelligencias que admiramos, os corações que mais confiança nos inspiram, occultam frequentemente a falsidade e a violencia. E' espantoso, mas é verdadeiro.

Ferris olhou para o agente com ar de severa desapprovação.

— E' possivel, exclamou elle, que o senhor podesse conceder o menor credito ás palavras do delirio de um homem ferido mortalmente na cabeça, ou ás phrases insensatas d'uma mulher que já caçoou com o tribunal, jurando falso voluntariamente?

— Muitas pessoas ouviram essas palavras e phrases em que falla, contentou-se em responder Gryce. E' preciso tomar energicas medidas para que a calumnia se não espalhe mais.

— Recommendei silencio, disse o Dr. Tredwell. O respeito que teem pelo Sr. Orcutt fará com que o meu desejo seja satisfeito.

— O Sr. Orcutt tem a geral estima nesta cidade?

— Tem.

— Cumpre-nos então expurgar a sua memoria de toda a duvida injuriosa por meio de investigações minuciosas ácerca das suas relações com a mulher assassinada.

— Essas relações são conhecidas, replicou asperamente o attorney; são taes como qualquer homem poderia ter com a mulher, em cuja casa julgou conveniente ir tomar as suas refeições. Era para elle uma boa cozinheira, nada mais.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO